



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.377, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Suspende, por prazo indeterminado, as fases 1 e 2 do Anexo II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial realizadas pelo Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19, instituído pelo art. 2º do Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020, e as propostas do Grupo de Trabalho de Reabertura Gradual, instituído pelo Decreto nº 17.348, de 27 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as fases 1 e 2 de reabertura de atividades, instituídas pelo Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º - Enquanto perdurarem a situação de emergência em saúde pública no Município, declarada pelo Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020, e o estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020, poderão ser autorizadas pelo Poder Executivo, nos termos de regulamento a ser expedido pelo órgão municipal responsável pela política urbana:

I - a instalação de mobiliários urbanos para higienização pessoal, visando à prevenção da Covid-19;

II - a projeção de imagens de conteúdo artístico e cultural em empenas de edificações públicas e privadas, desde que acompanhadas de divulgação de informações de utilidade pública relacionadas ao enfrentamento da epidemia da Covid-19.

§ 1º - Será permitida a veiculação da logomarca de patrocinadores, nos termos do regulamento.

§ 2º - Não serão aceitas propostas com conteúdo político-partidário ou que veiculem quaisquer formas de preconceito, discriminação ou intolerância à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual.

Art. 3º - O Anexo I do Decreto nº 17.361, de 2020, passa a vigorar acrescido da atividade descrita nos termos do Anexo I.

Art. 4º - O Anexo II do Decreto nº 17.361, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo II.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor em 29 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 17.377, de 26 de junho de 2020)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020)

Table with 2 columns: Atividade, Faixa de horário de funcionamento. Row: Peças e acessórios para veículos automotores, 8h às 17h

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.377, de 26 de junho de 2020)

"ANEXO II

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020)

II.1 - Fase 1

Fase 1 - SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO

II.2 - Fase 2

Fase 2 - SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO

DECRETO Nº 17.378, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Abre créditos suplementares no valor de R\$31.365.100,00.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.211, de 26 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$31.365.100,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais) aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no Anexo.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, totalizando R\$31.365.100,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

Alexandre Kalil, Prefeito de Belo Horizonte, André Abreu Reis, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, João Antônio Fleury Teixeira, Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 17.378, de 26 de junho de 2020)

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1 - A favor de diversos órgãos, conforme autorização contida no caput do art. 4º da Lei nº 11.211, de 26 de dezembro de 2019:

Table with 2 columns: Codificação, Valor em R\$. Includes rows for various departments like 0800.04.122.105.2.900.3390.0300 (600.000,00) and a total of 13.913.300,00.

I.2 - A favor de diversos órgãos, conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei nº 11.211, de 26 de dezembro de 2019:

Table with 2 columns: Codificação, Valor em R\$. Includes rows for 0800.04.122.105.2.900.3190.0100 (15.200.000,00) and a total of 17.451.800,00.

II - Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

II.1 - Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1 da tabela anterior:

Table with 2 columns: Codificação, Valor em R\$. Includes rows for 0805.04.129.105.2.652.3190.0100 (300.000,00) and a total of 400.000,00.

Table with 2 columns: Codificação, Valor em R\$. Includes rows for 2702.12.361.233.1.211.4490.0400 (400.000,00) and a total of 13.913.300,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Processo nº 04.000390.20.04. Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social...

Término do prazo de envio das propostas DIA 09/07/2020 às 08:00 HORAS. Abertura da sessão de lances DIA 09/07/2020 às 10:00 HORAS.

Mais informações poderão ser obtidas da Gerência de Logística da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Av. Afonso Pena, nº 1212, 3º andar, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 3277-4311.

Rafael Cortezão de Mello, Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE TEMPO, DIREITOS E BENEFÍCIOS

ATO DA GERENTE

ATO GETED Nº 013/2020

Conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMOG 018/2017, a Gerente de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios, no exercício de suas atribuições, concede licença ao adotante, à servidora ALYNE FATIMA DE ANDRADE FONTES, BM 118-524-X, nos termos do art. 150 ou 151 da Lei 7.169/96, c/c art. 5º ou 6º do decreto nº 9.371/97...

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos: Averbação de Tempo de Contribuição Extra Municipal: - CAROLINA CRUZ QUINTAO, BM 111.691-4, SIGESP nº 55-069.011/19-06; - EDNA FERNANDES, BM 84.592-6, SIGESP nº 55-070.649/19-45; - EUSIMAR ALBINO BENTO DA SILVA, BM 82.047-8, SIGESP nº 55-070.901/19-52; - FERNANDO HUBER PICANCO DE OLIVEIRA JUNIOR, BM 104.636-3, SIGESP nº 55-074.570/19-39; - JACKELINE PEREIRA SILVA, BM 74.432-1, SIGESP nº 55-067.542/19-83; - LILIANA LEILA DE SIQUEIRA, BM 95.277-3, SIGESP nº 55-065.803/19-94; - RENATA ADRIANA ROSA, BM 72.325-1, SIGESP nº 55-072.334/19-05; - ZEZITO MENDES DE SOUZA, BM 48.346-3, SIGESP nº 55-068.674/19-50.

Processo Indeferido: Averbação de Tempo de Contribuição Extra Municipal: - TEREZINHA NELMA DE ARAUJO, BM 47.551-7, SIGESP nº 55-078.156/19-71.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITES

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento - GESFO / REGIONAL solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br (aos cuidados de Christiane), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação...

- LEONES JOSE TOLENTINO, BM 041.968-4, Proc. 01-116.500/16-45; - REMO SILVA DE FARIA, BM 096.951-X, Proc. 01-122.900/16-08; - STANLEY DE ALMEIDA ARAUJO, BM 085.933-1, Proc. 01-118.164/16-10; - VALERIA MADUREIRA DE OLIVEIRA MELO, BM 097.174-3, Proc. 01-122.893/16-44.

A Gerência De Gestão Da Folha De Pagamento - GESFO / REGIONAL, solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.regional@pbh.gov.br (falar com Amélia), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação...

- MARIENE CARINA SANCAO, BM 117.922-3, Proc. SIGESP 55-019.629/20-32.

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento - GESFO / Elaboração, solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (tratar com Rogéria), no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação...

- ANA CAROLINA DE SOUSA, BM 96.633-2, Proc. 01-114.479/18-41; - ANA CRISTINA DE AVEZEDO ISSA, BM 102.492-0, Proc. 01-117.386/18-79; - ANNA LUIZA BARCELOS DE OLIVEIRA, BM 114.177-3, Proc. 01-121.927/18-90; - GIOVANNA COTTA CARVALHO, BM 117.709-3, Proc. 01-114.148/18-84; - MARIA DA GLÓRIA PINTO LOPES STARLING, BM 108.342-0, Proc. 01-163.763/17-60; - PAULO CABRAL DE MELO, BM 101.762-2, Proc. 01-167.647/17-01; - RENAN FARIAS ROLIM VIANA, BM 114.398-9, Proc. 01-165.889/17-03; - SAMANTHA CLAIR MUSSI, BM 114.222-2, Proc. 01-100.174/17-35; - SARA GABRIELLE MACEDO FARIAS ASSAD, BM 103.309-1, Proc. 01-006.065/17-06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 037/2020

Designa servidores para a função operacional de Fiscal e Fiscal Substituto de contrato.

O Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, responsável pela Subsecretaria de Administração e Logística, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.237, de 17 de junho de 2013, nº 16.301, de 14 de abril de 2016 e nº 16.343, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nanci Vaz dos Santos, BM 30.320-1, Agente Fazendário da Gerência de Logística, para exercer a função de Fiscal de Contrato; e na sua ausência ou impedimento, o servidor Juaceni Mastrângelo Abreu dos Santos, BM 70.873-2, Agente Fazendário da Gerência de Logística, para exercer a função de fiscal substituto, ambos da Subsecretaria de Administração e Logística - SU-ALOG conforme abaixo:

OBJETO: Material Elétrico CONTRATADOS: CME Comércio Material Elétrico EIRELI Mega Comércio de Materiais Elétricos EIRELI Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos LTDA-EPP Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI Eficilux Comércio e Serviços de Equipamentos Elétricos LTDA-EPP D. B. de Araújo Elétrica Blue World Comércio de Presentes e Novidades LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.001.450/19-36 PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão eletrônico nº 2019/091

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Breno Serôa da Motta

Subsecretaria de Administração e Logística

PORTARIA SMFA Nº 038/2020

Altera a Portaria SMFA nº 077, de 29 de novembro de 2019.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 7º do art. 6º da Lei nº 9.303, de 09 de janeiro de 2007, e a ocorrência extraordinária de fatores macroeconômicos supervenientes não previstos quando da fixação das Metas Tributárias pela Portaria SMFA nº 077, de 29 de novembro de 2019, e, ainda, a competência delegada por meio do Decreto nº 16.802, de 18 de dezembro de 2017, e considerando:

I - que o Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020, declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública, e que o Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus - COVID-19;

II - que o Município de Belo Horizonte sofre uma redução na arrecadação de receitas decorrente dos impactos de retração da atividade econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19, também afetada pelas necessárias medidas fiscais e tributárias de amparo aos contribuintes e à atividade econômica do Município por meio dos Decretos nº 17.298, nº 17.308, nº 17.319 e nº 17.355, todos de 2020, e pelo expressivo aumento da inadimplência.

III - o decréscimo dos indicadores que serviram de base para a fixação das metas, representados pelo Produto Interno Bruto - PIB e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, apurados com base na metodologia apresentada pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAF - em reunião ordinária nº 194, realizada em 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria SMFA nº 077, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. As Metas Tributárias a serem desempenhadas pelo coletivo dos servidores públicos integrantes da Área de Atividades de Tributação, relacionadas à arrecadação dos tributos de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa, e dos recursos financeiros decorrentes de transferências constitucionais referentes à cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, pelos fundamentos e com base na metodologia, fatores e critérios apresentados no Anexo Único desta Portaria, ficam fixadas para o exercício de 2020 em R\$4.766.984.190,00 (quatro bilhões e setecentos e sessenta e seis milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa reais).” (NR)

Art. 2º - Os incisos II, III e IV do art. 2º da Portaria SMFA nº 077, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. [...]

[...]

II - R\$ 933.115.179,00 (novecentos e trinta e três milhões e cento e quinze mil e cento e setenta e nove reais) para o período de abril a junho;

III - R\$ 960.581.103,00 (novecentos e sessenta milhões e quinhentos e oitenta e um mil e cento e três reais) para o período de julho a setembro;

IV - R\$ 1.115.972.908,00 (um bilhão e cento e quinze milhões e novecentos e setenta e dois mil e novecentos e oito reais) para o período de outubro a dezembro.” (NR)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Locação de Imóvel

Processo: 01.056.062.16.60
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2016.3000.0004.04.02
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Contratada: Carmo Couri Engenharia e Construções Ltda. e Construtora Carmo Couri Ltda.
Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação do imóvel situado na Avenida do Getúlio Vargas, nº 1.245, 3º ao 7º andar, Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG.
A partir de: 01/06/2020
Assinatura em: 10/06/2020

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.013.515.15.00
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2015.0803.0024.06.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Telemar Norte Leste S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; reajuste do valor contratado; alteração do valor contratual.
Prazo de vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.
Valor: R\$ 5.531.192,10 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos).
Assinatura em: 23/06/2020.

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Processo nº 04.000455.20.58
Objeto: Aquisição de carnes de frango, suína e derivados, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e das ações de assistência alimentar à rede socioassistencial, sob a gestão da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN.

Abertura das propostas dia 15/07/20 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 15/07/20 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98468-2608, 3277-1400 e 3246-0151.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Processo nº 04.000489.20.70
Objeto: Aquisição de carnes bovinas, suínas, de aves e peixes, “in natura” e processadas para atender à demanda dos Restaurantes Populares, sob a gestão da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN.

Abertura das propostas dia 13/07/20 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 13/07/20 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$12,76 (doze reais e setenta e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98468-2608, 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 28.114.563/0001-20; OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 11.735.236/0001-92; QUALITY CIENTÍFICA LTDA. - ME, CNPJ: 12.666.139/0001-58; SIRIUS MEDICAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 29.912.285/0001-19 e STIKCAR BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP, CNPJ: 71.416.234/0001-62.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: ANALÍTICA LTDA., CNPJ: 25.932.088/0001-00; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., CNPJ: 21.551.379/0008-74; BH EPI E UNIFORMES EIRELI,

LI, CNPJ: 24.655.257/0001-40; CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., CNPJ: 82.429.556/0001-62; EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI, CNPJ: 06.248.418/0001-07; MEDICOM EIRELI, CNPJ: 22.635.177/0001-05; OFICINA DO MOVIMENTO LTDA., CNPJ: 32.648.695/0001-09; POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ: 12.340.717/0001-61; SABEMI SEGURADORA S/A., CNPJ: 87.163.234/0001-38; SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. - EPP, CNPJ: 01.542.171/0001-05; SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 06.965.293/0001-28 e TRANSPORTE ACESSIVEL EIRELI, CNPJ: 15.247.712/0001-87.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - SUCAF

CNPJ: 06.248.418/0001-07, de EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI, para EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI - EPP e CNPJ: 32.648.695/0001-09, de OFICINA DO MOVIMENTO LTDA., para OFICINA DO MOVIMENTO FISIOTERAPIA EIRELI.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TRIBUTOS COM ELE COBRADOS

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, ficam os contribuintes relacionados, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos relativos aos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 14 da lei 8.147/2000.

O pagamento no prazo previsto neste Edital dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o §5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997.

Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966.

ÍNDICE CADASTRAL	TITULAR	EXERCÍCIO	ECONOMIA	VALOR	PROCESSO
008001 006 0011	ALDERICO RODRIGUES DE PAULA	2015	NAO RESIDENCIAL	12.113,10	010899481989
008001 006 0011	ALDERICO RODRIGUES DE PAULA	2016	NAO RESIDENCIAL	13.410,35	010899481989
008025 008 0017	VALDIR CAETANO DA COSTA	2020	NAO RESIDENCIAL	28.477,58	700030612068
008025 013 0026	R & B ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	2020	NAO RESIDENCIAL	25.093,81	700001152089
008040 008 0024	GISELE ATAIDE ANDRADE	2020	NAO RESIDENCIAL	9.621,96	700009642050
011018 001R0029	CASTRO PIREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	2020	NAO RESIDENCIAL	2.844,61	700023052095
014002B007B0011	JOAO JORGE CURY	2020	RESIDENCIAL	445,23	700017632034
103029 010 0027	FLAVIO COSTA MIRANDA	2020	RESIDENCIAL	7.072,50	700015272081
104123 017 001X	AFONSO MARIA FERNANDES	2020	RESIDENCIAL	3.372,22	700101932019
104223 006 0017	HELIO JOSE MUZZI DE QUEIROZ	2020	RESIDENCIAL	3.151,70	700085512014
104232 017 0014	RENATA BIANCHI VIEIRA AZEVEDO	2020	RESIDENCIAL	4.374,92	700100862009
106021F005 0011	LUCIANA FREITAS BORGES MIRANDA	2020	NAO RESIDENCIAL	4.942,08	700066552049
106034B004 002X	TERESA CRISTINA MACHADO	2020	RESIDENCIAL	2.138,79	700006312068
120008 013 001X	BENJAMIN PINTO	2020	RESIDENCIAL	5.552,25	700005022015
203055 010 0017	AILTON NUNES DE SOUZA	2020	RESIDENCIAL	3.251,12	700021362020
203147 010 0019	ISRAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	2020	RESIDENCIAL	2.247,42	700005462090
207036 041 0012	ELAINE BORGES MASCARENHAS	2020	RESIDENCIAL	1.561,38	700085582063
207047 009 0016	MONICA MARIA SANTOS DA SILVEIRA	2020	RESIDENCIAL	1.290,63	700025462061
207047 009 0024	MONICA MARIA DOS SANTOS	2020	NAO RESIDENCIAL	933,65	700025462061
210029 002A0014	VICENTE DE SOUZA AMENO	2020	RESIDENCIAL	856,18	700009422018
210029 002A0022	VICENTE DE SOUZA AMENO	2020	NAO RESIDENCIAL	901,37	700009422018
216044 006 0018	MARIA HELENA COELHO GUIMARAES	2020	RESIDENCIAL	2.230,17	700021522086
219016 021 0010	MARIA AUGUSTA GONDIM	2020	RESIDENCIAL	874,75	700020362085
219016 021 0028	MARIA AUGUSTA GONDIM	2020	NAO RESIDENCIAL	1.473,94	700020362085
219026 011 0011	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	2020	RESIDENCIAL	2.157,54	700020662046
219026 011 0020	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	2020	NAO RESIDENCIAL	2.475,18	700020662046
219072 022 0011	RONALDO NASCIMENTO RESENDE	2020	NAO RESIDENCIAL	2.575,39	700102292064
227035A007A0018	ALICE IMACULADA SANTOS DO CARMO	2020	RESIDENCIAL	2.744,38	700045162071
227042 010A0019	RAMON ELIAS VASCONCELOS	2020	RESIDENCIAL	2.583,31	700007392014
244148 304 001X	JOSE MARIA PEREIRA DE GODOI	2020	RESIDENCIAL	1.926,01	700034272008
253091 005 0013	CARLOS ALBERTO MARTINS VIEIRA	2020	RESIDENCIAL	2.137,97	700029802088
254002 036 0010	MG IMPORTS PECAS USADAS LTDA	2020	NAO RESIDENCIAL	4.823,16	700086922046
295042 006 0017	ARN ENGENHARIA LTDA	2020	TERRITORIAL	11.950,27	700054352007
296011 008 0017	ELISANGELA DE CASTRO	2020	RESIDENCIAL	1.011,16	700002142060
305179 008 0023	JUNIA MOREIRA FRAGA	2020	RESIDENCIAL	1.329,56	700017552006
305179 008 0031	ALEXSSANDER DOS SANTOS	2020	RESIDENCIAL	1.284,97	700017552006
305201 001 3573	VALERIA FELISBERTO TAVARES	2020	RESIDENCIAL	325,61	700131692040
313048 014 0014	DARLI BARROS FARIA LUZ	2020	RESIDENCIAL	3.402,05	700117662059
313504D006 0014	MARIA JOSE ALVES DE CAMPOS	2017	RESIDENCIAL	3.041,68	700019502081
313504D006 0014	MARIA JOSE ALVES DE CAMPOS	2018	RESIDENCIAL	3.131,06	700019502081
313504D006 0014	MARIA JOSE ALVES DE CAMPOS	2019	RESIDENCIAL	3.251,88	700019502081
313504D006 0014	MARIA JOSE ALVES DE CAMPOS	2020	RESIDENCIAL	3.378,98	700019502081
315002A020 0014	MARCOS VIDAL LUCAS	2020	TERRITORIAL	1.838,91	700030522077

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – TAXA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – TMCM

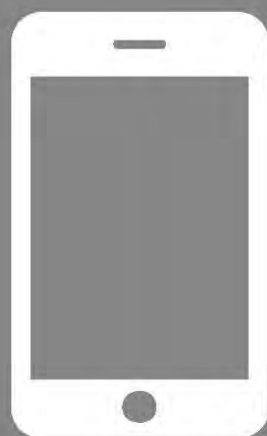
Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997 com nova redação dada pelo artigo 14 da Lei 8.405/2002. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o §5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997, com nova redação dada pelo artigo 14 da Lei 8.405/2002. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Perpetuidade	Cemitério	Nome	Lançamento	Tributo	Ano	Valor Simples (R\$)	Data Vencimento
503	PAZ	RITA PEREIRA PASSOS	1316518000503	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
532	PAZ	ROSANGELA DE SOUZA	1316518000532	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
536	PAZ	LUCY ADRIANA IBRAHIM DA SILVA	1316518000536	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
644	PAZ	MARIA FROTA REIS	1316518000644	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
2475	PAZ	HELIO JOSE RIBEIRO	13165180002475	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
2488	PAZ	NILO PEREIRA CALDAS	13165170002488	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
2556	PAZ	GUIOMAR MOREIRA MOURA	13165180002556	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
2645	PAZ	MARIA DALVA PINTO SOUZA	13165180002645	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
3328	PAZ	MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL	13165170003328	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
3345	PAZ	TARCISIO FRANCISCO	13165170003345	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
3562	PAZ	MARIA HELENA RIBEIRO COSTA	13165180003562	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
3605	BONFIM	BEATRIZ CARDOSO GUIMARAES	13165170003605	TMCM	2017	141,59	16/07/2020
4207	PAZ	JOAO CARLOS ROVIGATTI	13165170004207	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
4211	PAZ	MARIA DE PAULA RODRIGUES	13165170004211	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
4365	PAZ	JULIETA DE OLIVEIRA ARAUJO	13165180004365	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
4862	CONSOLACAO	VICENTE DE PAULO AZEVEDO	13165190004862	TMCM	2019	63,06	16/07/2020
5122	CONSOLACAO	LAURINDA MENDES DE PAULA	13165180005122	TMCM	2018	60,72	16/07/2020
5412	PAZ	GERALDO COELHO	13165180005412	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
5710	CONSOLACAO	MARIA ANTONIA SIQUEIRA	13165150005710	TMCM	2015	50,00	16/07/2020
5710	CONSOLACAO	MARIA ANTONIA SIQUEIRA	13165160005710	TMCM	2016	55,35	16/07/2020
5710	CONSOLACAO	MARIA ANTONIA SIQUEIRA	13165170005710	TMCM	2017	58,99	16/07/2020
5710	CONSOLACAO	MARIA ANTONIA SIQUEIRA	13165180005710	TMCM	2018	60,72	16/07/2020
5710	CONSOLACAO	MARIA ANTONIA SIQUEIRA	13165190005710	TMCM	2019	63,06	16/07/2020
6622	PAZ	NELZIO ALVES GONCALVES	13165180006622	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
6632	PAZ	MILTON ANTONIO DA SIVA	13165180006632	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
6737	PAZ	JESUS RESENDE	13165170006737	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
6764	PAZ	JOSE CALAZANS GUIMARAES	13165170006764	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
7459	PAZ	ANA APARECIDA DE SOUZA	13165160007459	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
7490	PAZ	MARIA PIA DE PAULA	13165180007490	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
7491	PAZ	SALIN CHAMONE	13165180007491	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
7518	PAZ	ALFREDO JOSE ARAUJO AVELINO	13165180007518	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
7641	PAZ	MARIA DE LOURDES AZEVEDO	13165180007641	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
7687	PAZ	MARGARIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13165180007687	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
7693	PAZ	GERALDO MARCOS MARTINS	13165180007693	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
9764	PAZ	IRACEMA LEMOS DOS SANTOS	13165180009764	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
9791	PAZ	MARIA APARECIDA DA SILVA	13165180009791	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
10009	PAZ	WALTER ALMEIDA DA SILVA	13165170010009	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
10086	PAZ	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	13165180010086	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
10296	PAZ	PAULO EDUARDO SHNEINER	13165180010296	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
10437	PAZ	CLAUDIA CARVALHO	13165180010437	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
10767	SAUDADE	MARIA JOSE ASSIS RODRIGUES	13165180010767	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
11111	PAZ	CELI GERALDA DOS SANTOS	13165180011111	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11154	PAZ	ERLENE DOS SANTOS MANGUALDE	13165180011154	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11250	PAZ	MIRIAN SONIA PINHEIRO GAMA	13165180011250	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11349	PAZ	CID DE MAGALHAES	13165180011349	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11366	PAZ	JOAO GUALBERTO SILVA	13165180011366	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11372	PAZ	LUCILEIDE RAMOS DE SANTANA	13165180011372	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11373	PAZ	HELENA NONATO DE SOUZA	13165180011373	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
11703	BONFIM	LUCIANO WAGNER RIBEIRO REIS	13165180011703	TMCM	2018	145,75	16/07/2020
12016	PAZ	ARMELINDA RAMOS AUGUSTO	13165180012016	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12030	PAZ	NEZIO LUIZ DA SILVA	13165160012030	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
12077	PAZ	ELIZETH STUART RABELO	13165180012077	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12150	PAZ	VERA LUCIA MATEUS DE OLIVEIRA	13165180012150	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12157	PAZ	NAYME JAUED ROCHA	13165180012157	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12191	PAZ	GERALDA NUNES DE OLIVEIRA	13165180012191	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12196	PAZ	PETRICIA LOPES VIANA	13165180012196	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12242	PAZ	EFIGENIA BARBOSA ARAUJO	13165180012242	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12263	PAZ	SONIA MARIA DE JESUS SILVA	13165180012263	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12915	PAZ	RONY EDMUNDO CARNEIRO	13165180012915	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
12934	PAZ	THEREZA VIEIRA DA SILVA	13165180012934	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
13016	PAZ	MARIA EDITH PIRES	13165170013016	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
13049	PAZ	JOSEPHINA KRUPP DINIZ	13165180013049	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
14104	PAZ	ANTONIO ALBINO	13165180014104	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
14118	PAZ	NEIDE AUGUSTA DE OLIVEIRA	13165190014118	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
14123	PAZ	ENIO RAMOS SIMOES	13165180014123	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
14196	PAZ	MARIA DE PAULA	13165170014196	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
15063	PAZ	DELIO JOSE DINIZ RIBEIRO	13165180015063	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15221	PAZ	JONATHAN RIBEIRO BARBOSA	13165180015221	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15240	PAZ	BENEDITO VITORINO DE MORAIS	13165180015240	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15245	PAZ	ANTONIO PEDROSA FILHO	13165180015245	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15246	PAZ	MARCELO SOARES DOS ANJOS	13165180015246	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15253	PAZ	ALICE PEDRO	13165180015253	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15273	PAZ	EDUARDA GONZALES DA SILVA	13165180015273	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15293	PAZ	OLIMPIA EUFRASIA MARQUES	13165160015293	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
15296	PAZ	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	13165170015296	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
15407	PAZ	MAURA BORGES NASCENTES DA SILVA	13165170015407	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
15454	PAZ	ALICE TEIXEIRA	13165180015454	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15479	PAZ	GILDETE FERNANDES OLIVEIRA	13165180015479	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15485	PAZ	DINERAH DE MENESES CABRAL	13165180015485	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15491	PAZ	MANOEL NASCIMENTO SANTANA FILHO	13165180015491	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
15804	BONFIM	CHRISTIAN ALDER FONSECA	13165180015804	TMCM	2018	145,75	16/07/2020
16232	PAZ	MARIA MADALENA RAGGI RODRIGUES	13165170016232	TMCM	2017	100,29	16/07/2020

16245	PAZ	PAULO CESAR BUENO FERREIRA	13165180016245	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
16255	PAZ	ORMINDA DE OLIVEIRA	13165160016255	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
16258	PAZ	IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	13165180016258	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
16298	PAZ	MARIA JOSE DE JESUS	13165170016298	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
16321	PAZ	CLEIDE LUCIA FERREIRA	13165180016321	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
17104	PAZ	ANTONIA PEREIRA DE MOURA	13165180017104	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
17122	PAZ	LEVY MONTEIRO DE ALMEIDA	13165180017122	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
17140	PAZ	EUSTAQUIO ROBERTO CUSTODIO	13165180017140	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
17154	PAZ	IOLANDA MARIA DE ANDRADE	13165180017154	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
17159	PAZ	ABEL GONCALVES BORBA	13165180017159	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
18131	PAZ	LAURITA DA SILVA	13165180018131	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
18137	PAZ	DURICA DE ARAUJO FONSECA	13165180018137	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
18180	PAZ	JOVELINO CARVALHO DE ALCANTARA	13165160018180	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
20417	PAZ	FABIO FERNANDES AZEVEDO	13165190020417	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
20431	PAZ	MARIA HELENA COIMBRA DE SOUZA	13165180020431	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
22478	SAUDADE	IZERCINA LUIZA DO NASCIMENTO	13165180022478	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
23705	PAZ	WAGNER LUIZ FARIA DE OLIVEIRA	13165160023705	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
23839	SAUDADE	MARIA ASSUNCAO SILVA	13165180023839	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
24304	PAZ	MARIA DE FATIMA MARCELO	13165190024304	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
25539	SAUDADE	MARIA TEODORA DA SILVA	13165180025539	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
25597	SAUDADE	MARIA CLEUSA FERREIRA	13165180025597	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
25889	BONFIM	DALVA MARIA RODRIGUES	13165160025889	TMCM	2016	132,85	16/07/2020
26186	PAZ	NAIR EVANGELISTA PEDROSA	13165160026186	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
26262	PAZ	CREUSA HELENA MARTINS DA SILVA	13165190026262	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
26332	BONFIM	RAQUEL FLORESTA MAGALHAES	13165190026332	TMCM	2019	151,38	16/07/2020
27185	SAUDADE	SONIA MARIA PENHA DE SOUZA	13165160027185	TMCM	2016	71,96	16/07/2020
28717	SAUDADE	MARIA DAS DORES SOARES FERREIRA	13165160028717	TMCM	2016	71,96	16/07/2020
29314	PAZ	EDITH CARLOS	13165170029314	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
30415	BONFIM	JOSE BETTONI CRUZ	13165190030415	TMCM	2019	151,38	16/07/2020
34770	PAZ	ANTONIO JOSE PINTO DE LIMA	13165180034770	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
35325	PAZ	MIRENE LUCIA DIAS FRANCO	13165190035325	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
36119	SAUDADE	MARIA NEUSA DE OLIVEIRA	13165180036119	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
41373	BONFIM	ALDA MARIA MASCARENHAS SENRA	13165190041373	TMCM	2019	151,38	16/07/2020
41658	BONFIM	DECIO ELIAS SALEMA	13165170041658	TMCM	2017	141,59	16/07/2020
43091	BONFIM	MARIO MEIRA NETO	13165190043091	TMCM	2019	151,38	16/07/2020
44624	BONFIM	RODRIGO CATAO RIBEIRO	13165170044624	TMCM	2017	141,59	16/07/2020
1006572	BONFIM	PILAR SIRERA DURO ABRANTES	13165191006572	TMCM	2019	151,38	16/07/2020
1013681	PAZ	EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	13165181013681	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
1013728	SAUDADE	MARISA GONÇALVES DA SILVA	13165181013728	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
1013730	SAUDADE	MARIA RIVANE TOMICH	13165181013730	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
1013731	SAUDADE	LUZIA MARGARIDA DE SOUZA BARBOSA	13165181013731	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
1013732	SAUDADE	FERNANDO SENA MARQUES	13165181013732	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
1013816	PAZ	ARNALDO LUCIO BRUNO LOSS	13165191013816	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
1013836	PAZ	ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS	13165181013836	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
1013869	PAZ	ANTONIO DEUSDEDIT ESTEVES	13165181013869	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
1013914	PAZ	LUIZ SERGIO ARCANJO DOS SANTOS	13165181013914	TMCM	2018	103,24	16/07/2020
1013921	PAZ	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	13165161013921	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
1013930	SAUDADE	HILTON PEREIRA DA SILVA	13165181013930	TMCM	2018	78,95	16/07/2020
1013951	PAZ	VICENTE MARQUES MOREIRA	13165191013951	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
1013953	PAZ	MARIA ZELIA DE SOUZA	13165161013953	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
1014009	CONSOLACAO	JOAO ALVES DO ROSARIO	13165181014009	TMCM	2018	60,72	16/07/2020
1014011	SAUDADE	CELIA CARVALHO DOS SANTOS	13165161014011	TMCM	2016	71,96	16/07/2020
1014013	PAZ	WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA	13165171014013	TMCM	2017	100,29	16/07/2020
1014014	PAZ	VANIA LUCIA CATARINA RIBEIRO	13165161014014	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
1014023	PAZ	CELINA MARIA COELHO	13165161014023	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
1014024	PAZ	ERIENE RODRIGUES DE SOUZA	13165161014024	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
1014025	SAUDADE	LAURICY TEIXEIRA MACHADO	13165161014025	TMCM	2016	71,96	16/07/2020
1014034	PAZ	ALAN ANTONIO DE SALES	13165161014034	TMCM	2016	94,10	16/07/2020
1014037	PAZ	NILSA GOMES FIGUEIREDO	13165191014037	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
1014038	SAUDADE	VANIA BRENILDES BARBOSA TEIXEIRA	13165151014038	TMCM	2015	54,24	16/07/2020
1014039	SAUDADE	AUREA DOS SANTOS DRUMOND	13165151014039	TMCM	2015	54,24	16/07/2020
1014040	SAUDADE	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	13165151014040	TMCM	2015	54,24	16/07/2020
1014041	SAUDADE	MARIA EDILEIA DA SILVA	13165151014041	TMCM	2015	54,24	16/07/2020
1014042	SAUDADE	MARIA NEUZA PEREIRA RODRIGUES	13165151014042	TMCM	2015	54,24	16/07/2020
1014058	PAZ	ELIZABETH MARIA DA TRINDADE	13165191014058	TMCM	2019	107,23	16/07/2020
1014066	SAUDADE	LEONARDO AUGUSTO EUSTAQUIO SILVA REIS	13165171014066	TMCM	2017	76,69	16/07/2020

Ervio de Almeida

Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT



**RECEBA GRATUITAMENTE ALERTAS
DA DEFESA CIVIL NO CELULAR**

ENVIE UM SMS PARA 40199 INFORMANDO SEU CEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATOS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.145.564.15-90

Instrumento Jurídico: 01.2015.1011.0053.06.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Objeto: prorrogação da vigência de execução da parceria, a ampliação de recursos a partir de 01/07/2020 e alteração do Plano de Trabalho.

Prazo: 5 (cinco) anos com seu término em 30/06/2025.

Valor: R\$ 2.741.597,40 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 24/06/2020

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.148.971.16-21

Instrumento Jurídico: 01.2016.1006.0028.05.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS

Objeto: prorrogação da vigência de execução da parceria, a ampliação de recursos a partir de 01/07/2020 e alteração do Plano de Trabalho.

Prazo: 5 (cinco) anos com seu término em 30/06/2025.

Valor: R\$ 3.293.852,40 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 24/06/2020

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.162.665.16-25

Instrumento Jurídico: 01.2016.1006.0027.05.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

Objeto: prorrogação da vigência de execução da parceria, a ampliação de recursos a partir de 01/07/2020 e alteração do Plano de Trabalho.

Prazo: 5 (cinco) anos com seu término em 30/06/2025.

Valor: R\$ 2.624.128,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 24/06/2020

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.102.165.16-34

Instrumento Jurídico: 01.2016.1006.0015.06.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

Objeto: prorrogação da vigência de execução da parceria, a ampliação de recursos a partir de 01/07/2020 e alteração do Plano de Trabalho.

Prazo: 5 (cinco) anos com seu término em 30/06/2025.

Valor: R\$ 2.624.128,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 24/06/2020

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.069.065.14-20

Instrumento Jurídico: 01.2014.1011.0026.07.00

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) NUCLEO DE COMPOSIÇÃO DE PARCERIAS EM PROJETOS & AÇÕES - O PROAÇÃO

Objeto: prorrogação da vigência de execução da parceria, a ampliação de recursos a partir de 01/07/2020 e alteração do Plano de Trabalho.

Prazo: 5 (cinco) anos com seu término em 30/06/2025.

Valor: R\$ 2.976.536,40 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 24/06/2020

Leandro Sifuentes

**SELEÇÃO SMASAC 01/2020
CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2020 - SELEÇÃO SMASAC, destinado à contratação temporária de Analistas Sociais, convoca as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem à Avenida Afonso Pena, 342 - 5º andar, Centro, no dia 30 de junho de 2020 para, nos termos do subitem 10.1 do Edital Seleção SMASAC nº 01/2020, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata. Contudo, as candidatas deverão entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da SMASAC pelo e-mail gerhu-asac@pbh.gov.br até o dia 29 de junho de 2020 para agendamento do horário de atendimento.

Todas devem comparecer necessariamente com máscaras protetoras contra a disseminação da COVID-19 e seguirem as orientações das equipes em relação aos procedimentos de distância e higienização das mãos antes e após a sua presença. O atendimento acontecerá com equipes com os devidos cuidados e proteções em locais ventilados e as regras de prevenção serão seguidas.

As candidatas convocadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição do CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de contribuição sindical, quando pago do ano corrente, se for o caso;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
 - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PBH bem como a função para a qual foi convocado;
 - Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (emitida pelo endereço eletrônico <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br> - Quitação Plena de Pessoa Física);
 - Original e cópia simples da comprovação de inscrição e Registro Ativo no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
 - Termo de Compromisso (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado.
- Obs.: O contratado deverá, no ato da admissão, preencher formulário próprio para Declaração de Bens e Valores, ainda que não possua bens e valores a declarar ou apresentar cópia da declaração anual, nos termos da Portaria Conjunta CTGM/SMPOG nº 006/2018.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME
23º	SHEILA GUSMÃO RAUSCH CARVALHO
24º	DÉBORA ANTONIETA NUNES DE OLIVEIRA
25º	LISIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
26º	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA
27º	SABRINA ANGÉLICA CARNEIRO DE OLIVEIRA
28º	FERNANDA GERALDA DA SILVA
29º	ANDRESSA MARTINS SANTOS
30º	TATIANA MOURA DE QUEIROZ
31º	SILMARA JARDIM FERREIRA

**SELEÇÃO SMASAC 01/2020
ATO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2020 - SELEÇÃO SMASAC, destinado à contratação temporária de Analistas Sociais, revoga a convocação das candidatas abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 20 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL/SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
1º	NATÁLIA CÂNDIDA OLIVEIRA	IMPEDIMENTO POR DESCONFORMIDADE COM O SUBITEM 12.2 DO EDITAL E SUBITEM "A" DO ANEXO V
17º	ANÁLIA MOREIRA FERREIRA	DESISTÊNCIA DA VAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.058764.15.06

Nº do II: 01.2015.0207.0008.05.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Claro S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativas constantes dos autos do processo administrativo nº 01-058.764/15-06, bem como o estabelecimento de motivação para rescisão unilateral.

Prazo: 06/05/2020 a 05/05/2021

Valor: R\$ 6.647,40

Assinatura: 24/06/2020

Extrato do Termo de Convalidação

Processo: 01.058764.15.06

Nº do II: 01.2015.0207.0008.05.00

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Claro S/A

Objeto: Com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com empresa CLARO S.A., praticados no período de 06 de maio de 2020 até a data de assinatura do QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato.

Assinatura: 10/06/2020

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Fabiola Moulin Mendonça

Presidenta Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 113/2020

Dispõe sobre a autorização de reuniões por meio virtual para o Colegiado das Escolas Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7.543, de 30 de junho de 1998, com base nos Pareceres CME/BH nº 052/2002 e nº 057/2004, na Resolução CME/BH nº 001/2005, na Resolução nº 001/2012 e nas disposições do Decreto Municipal nº 17.298, de 17 de março de 2020, no intuito de assegurar o interesse público e coletivo, em consonância com os preceitos do Direito Público e do Direito Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização das reuniões do Colegiado Escolar por meio virtual, em observância às medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento do agente Coronavírus – COVID-19, dispostas no Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020.

§ 1º - A convocação deverá ser encaminhada, por e-mail, a todos os membros do Colegiado, com a solicitação de confirmação de recebimento e a indicação da data, do horário e da pauta, além do sistema eletrônico que será utilizado para realizar a reunião.

§ 2º - O sistema eletrônico a ser utilizado para as reuniões deverá assegurar a participação de todos os membros do Colegiado, mediante o envio do convite com o link da reunião e outros encaminhamentos operacionais que se fizerem necessários.

§ 3º - O link da reunião deverá ser enviado também pelo aplicativo de mensagens WhatsApp para todos os membros do Colegiado, que deverão confirmar o seu recebimento.

§ 4º - Deverá ser assegurado o recebimento do link de que trata o § 3º para o mínimo de 10% dos representantes do segmento de pais do Colegiado, mediante seu registro da confirmação.

§ 5º - A divulgação da reunião para a comunidade escolar deverá ser realizada por meio de cartaz, a ser afixado na entrada da escola, com a indicação da data, do horário e da pauta, além do link da reunião.

§ 6º - As deliberações poderão ser votadas por meio de aplicativo de conversa em tempo real, disponibilizado pelo sistema eletrônico utilizado na reunião, sendo obrigatório o seu registro em ata.

§ 7º - A leitura da ata deverá ser feita durante a reunião, e sua aprovação deverá ser registrada por meio de aplicativo de conversa em tempo real, disponibilizado pelo sistema eletrônico utilizado na reunião.

§ 8º - A ata, a votação de cada deliberação e os e-mails de aprovação deverão ser impressos e anexados ao livro de ata e, se for o caso, à prestação de contas.

Art. 2º - A reunião do Colegiado cuja pauta tratar da utilização e prestação de contas dos recursos financeiros destinados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) deverá observar o quórum de 60%, sendo necessária a conferência prévia dos participantes antes da sua instalação.

§ 1º - Quando o quórum for insuficiente, deverá ser agendada nova reunião com a mesma pauta.

§ 2º - As prioridades elencadas pela Direção e os orçamentos a serem aprovados deverão ser encaminhados por meio eletrônico para os participantes da reunião.

Art. 3º - As reuniões presenciais só poderão ocorrer após definição, por meio de Decreto Municipal, do retorno presencial das atividades escolares nas Escolas Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil.

Art. 4º - Permanecem inalteradas todas as disposições contidas na Resolução nº 001/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do Contrato
IJ: 01.2020.2200.0024
Processo: 04.000.794/19-00
IJ: 01.2020.2200.0024.00.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI; CNPJ: 22.025.872/0001-47.
Objeto: Fornecimento de brinquedos: Triciclos, destinado a atender unidades escolares da Rede Municipal de Educação e Rede Parceira, conforme anexos do Contrato.
Pregão Eletrônico 041/2019.
Prazo: A partir da data da assinatura, com vigência até 31 de Dezembro do ano da assinatura.
Valor: R\$ 88.063,14
Assinatura em: 22/05/2020.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESULTADO - ETAPA COMPETITIVA CHAMAMENTO PÚBLICO SMEL Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no exercício de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Seleção torna público o resultado da etapa competitiva do processo de seleção do Edital de Chamamento Público SMEL nº 001/2020:

PROPOSTORES CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTOR	PONTUAÇÃO
1ª	Instituto Trilhar	80

2ª	Assoc. Bunitis de Esportes e Cultura - ABESC	75
3ª	Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG	75

Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público SMEL nº 001/2020, o proponente poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção contra o resultado preliminar da etapa competitiva até o dia 03 de julho de 2020. As contrarrazões aos recursos interpostos poderão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado (de 06/07/2020 a 08/07/2020).

A apresentação de recurso e/ou as contrarrazões deverão ser protocolados na Gerência de Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à Rua dos Timbiras, nº 628, 5º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário de 8h às 17h.

O inteiro teor da decisão proferida pela Comissão de Seleção do Chamamento Público SMEL nº 001/2020 ficará disponível até o último dia útil do prazo para interposição do recurso ou das contrarrazões, na Gerência de Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para vistas do proponente ou de procurador regular e formalmente constituído, no horário de 8h às 17h.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EXTRATO

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Convênio
Processo Administrativo: 01.118.722.11.33
Instrumento Jurídico no SUCC: Sem necessidade de cadastro
Concedente: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB
Conveniente: Automax Comercial Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: 09 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2021
Assinatura em: 09/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 074/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Homologação de Detector de Avanço de Semáforo no município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 16.686, de 31 de agosto de 2017, e fundamentado na Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a contratação do Consórcio BHSEGURA, através do contrato nº 2438/17, que prevê a instalação e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica no município de Belo Horizonte e da publicação no DOM do dia 12/05/2020 do extrato do Segundo Termo Aditivo, no qual prorroga a vigência contratual até 31/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a operação do equipamento “Detector de Avanço de Semáforo”, de acordo com a tabela abaixo:

Marca	Modelo	N.º Série	Endereço	Sentido	N.º Faixas	Tipo de Equipamento
Brascontrol	BRI4100	BRI 579	Av. Presidente Antônio Carlos, n.o 1.694	Centro / Bairro	4	DAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Celio Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 035/2020 - SMOBI 009/2020 RDC
Processo: 01-017.674/20-23
IJ: 01.2020.2700.0035.00.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratado: CONATA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Obras e serviços de implantação da estrutura hidráulica de captação dos escoamentos superficiais (caixa de captação) no emboque do Ribeirão Isidoro, visando a Otimização do Sistema de Macro drenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de fevereiro/2020, é de R\$ 10.589.206,60 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica nº 27 00.4300.17.512.066.1.203.0001.449051.04.04.00 – SICOM 177, provenientes do Fundo Municipal de Saneamento - FMS.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Data de assinatura: 25.06.2020
Registro na SMOBI: 25.06.2020 - Livro: 01 - Folha: 187.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO AJ 067/2018
Processo: 01-141.533/18-68
II: 01.2018.2700.0064

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI. Contratado: CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,

Objetivo: O caput da “CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÃO E PAGAMENTO” do Contrato AJ 067/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: “Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro detalhado entregue pela contratada, observadas as demais prescrições do item 14 do Projeto Básico – Anexo I do Edital de Licitação SMOBI 009/2018. As medições serão elaboradas pelo Fiscal do Contrato, com a participação da Contratada, tendo em vista os serviços executados entre o primeiro e o último dia de cada mês e serão formalizadas e datadas até o 15º dia do mês seguinte, podendo prorrogar-se até o primeiro dia útil imediatamente subsequente quando a data coincidir com feriado, recesso, ou dia em que não houver expediente no Contratante.”

Após a formalização deste aditamento, será realizada uma medição parcial, relativa aos serviços executados no período do dia 16 ao último dia do mês, aplicando-se, nos meses subsequentes, o período de medição estipulado na Cláusula Primeira.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 22.06.2020

Registro na SMOBI: 25.06.2020 - Livro: 01 - Folha: 188

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 058/2019

Processo: 01-073.062/19-50

II: 01.2019.2700.0091

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI. Contratado: CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Objetivo: Alteração da planilha contratual do Contrato DJ 058/2019, mediante acréscimo e decréscimo de quantitativos e inclusão de itens, conforme planilha de reprogramação (fls. 1074-1075).

A alteração da planilha contratual representa aumento de 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) ao valor inicial do contrato, o que, em termos financeiros, equivale a R\$ 74.929,67 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), a preço de janeiro de 2019 (10 do contrato).

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica n.º 2700.4300.15.451.062.1.23 0.0001.449051.04.04.00 – SICOM 100.

Data de assinatura: 23.06.2020

Registro na SMOBI: 25.06.2020 - Livro: 01 - Folha: 187.

SUDECAP**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DJ 036/2020

Processo 01-041.850/20-10

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento da Capital- SUDECAP

Contratada: FAÇA PRODUÇÕES EIRELI

Objeto: Locação de grades baixas incluindo transporte, montagem e desmontagem, para serem instaladas em locais públicos visando o fechamento da área para contribuir e apoiar o enfrentamento da emergência na saúde pública decorrente do vírus Covid-19, com fundamento no no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 c/c art. 4º Lei 13.979/2020

Valor: Fica consignado para este Contrato, para o período de vigência indicado na cláusula segunda, o valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), a preços de junho de 2020.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários provenientes da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, 2702.1100.15.122.57.2584.0007 e 2702.1100.15.122.57.2584.0008, ambos na natureza de despesa 339039-99, fonte de recursos 03.00 e SICOM 100

Execução: 120 dias

Prazo de Vigência: 180 dias

Data de assinatura: 26/06/2020

Registro na SUDECAP: 26/06/2020- Livro:02 Fl.28

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 01-041.850/20-10

Em conformidade com o disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666, d c/c o art. 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710, de 2001, e com a Lei 13.979/2020, respaldado pelo parecer jurídico juntado aos autos, e considerando, ainda, o ato de reconhecimento de Dispensa de Licitação constante do processo administrativo em referência, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação emergencial da FAÇA PRODUÇÕES EIRELLI, CNPJ nº 00.862.596/0001-39 para a locação de grades baixas incluindo transporte, montagem e desmontagem, para serem instaladas em locais públicos visando o fechamento da área para contribuir e apoiar o enfrentamento da emergência na saúde pública decorrente do Covid-19. Foi feita consulta pública a 06 (seis) empresas para seleção da proposta mais vantajosa para Administração.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

TERMO DE RECONHECIMENTO

Contratação Direta
Emergencial

Processo Administrativo Nº 01-041.850/20-10

Com o fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei 13.979/2020, em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993 c/c o art. 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710 de 2001, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nos documentos que instruem o Processo Administrativo em referência, reconheço a contratação direta por dispensa de licitação, visando à formalização de contrato com FAÇA PRODUÇÕES EIRELLI. CNPJ nº 00.862.596/0001-39, cujo objeto é “locação de grades baixas incluindo transporte, montagem e desmontagem, para serem instaladas em locais públicos visando o fechamento da área para contribuir e apoiar o enfrentamento da emergência na saúde pública decorrente do vírus Covid-19”, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). A despesa decorrente será suportada por crédito orçamentário sob as rubricas 2702.1100.15.122.57.2584.0007 e 2702.1100.15.122.57.2584.0008, ambas na natureza de despesa 339039-99, fonte de recursos 03.00 e SICOM 100, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital.

Foi feita consulta pública a 06 (seis) empresas para seleção da proposta mais vantajosa para Administração.

Encaminha-se o presente ato para ratificação e posterior publicação em Diário Oficial do Município.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

Henrique de Castilho Marques de Sousa

**Superintendente
Superintendência de
Desenvolvimento da Capital**

SLU**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2020
COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 10,
DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.097.523.19.25

As licitantes do Edital SLU 001/2020 (Serviços de Multitarefa),

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação dos serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de

engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, vem, por meio do presente, solicitar diligência, com base no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, a todas licitantes que se encontram na situação abaixo descrita.

Em relação aos documentos de habilitação jurídica exigida no subitem 9.4 - Habilitação Jurídica, do item 9 - Habilitação - Envelope nº 01, do Edital SLU 001/2020, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária (ou certidão simplificada ou outro documento emitido pela Junta Comercial, por exemplo), deverá ser emitido dentro do período de 90 dias, tendo como referência a data de abertura dos envelopes, conforme exigência do caput do subitem 9.1. A autenticação pelo cartório de notas não supre a emissão desses documentos pelos órgãos competentes no prazo referido.

A emissão dos documentos de habilitação em até 90 dias, considerando a data de abertura dos envelopes, previsto no caput do subitem 9.1, do Edital SLU 001/2020 não se confunde com o prazo de validade dos documentos (aqueles que por sua natureza, deve possuir, como, por exemplo, certidões das justiças ou certidões dos fiscais federais, estaduais e municipais.). Trata-se de regra jurídica destinada a verificar a atual situação societária das licitantes, de modo que se justifica a exigência de serem emitidos pelos órgãos competentes em até certo período, no caso da presente licitação, em até 90 dias, tendo como referência a data de abertura dos envelopes.

As licitantes que apresentaram documentos que não obedecem a referida exigência, e que, por isso, precisam apresentá-los, observado o prazo de emissão são as seguintes:

- 1- EPP0 Saneamento Ambiental e Obras Ltda.
- 2- DPARK Soluções Ambientais e Serviços Ltda.
- 3- Seisan Engenharia e Construções Ltda.
- 4- Consórcio a ser constituído pelas empresas Conservadora e Administradora Garcia Serviços EIRELI e Liarth Resíduos EIRELI.
- 5- Consórcio BH Mais Limpa, constituído pelas empresas Conata Engenharia Ltda.; Infracon Engenharia e Comércio Ltda.; FFX Construções e Serviços Ltda. E Construtora Sinarco Ltda.

As respostas à presente solicitação de diligência deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico da comissão de licitação, a saber: cpl.slu@pbh.gov.br; com o seguinte título de e-mail: “Licitação SLU 001/2020 - Resposta Diligência 01”.

O prazo para cumprimento da diligência e encaminhamento da resposta para a Comissão de Licitação é até às 17:00h, do dia 29 de junho de 2020 (segunda-feira).

Luana Magalhães de Araújo Cunha
Presidenta da Comissão Especial de Licitação
Flávia Neves Ferreira
Membro da Comissão Especial de Licitação
Maria Consuelita Oliveira
Membro da Comissão Especial de Licitação
Samuel Rômulo do Prado
Membro da Comissão Especial de Licitação

URBEL**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 021/2019 - CC**

Processo n.º 01- 127.651/19-35

Objeto: Serviços e Obras de adequação viária a partir da Rua Flor da Verdade na Vila Antena / Jardim Montanhês, empreendimento n.º 107 do Programa Orçamento Participativo - OP 2015/2016.

Homologo a LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 021/2019 – CC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO os serviços à empresa A. P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R\$ 978.600,00 (novecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020

Josué Costa Valadão
**Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura**

EXTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01-121.242/19-43

Contrato: UB 012/2020

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado (a): Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços para implantação de sinalização horizontal e vertical, incluindo fornecimento, no Aglomerado da Serra e no Conjunto Taquaril, pela Contratada, em decorrência do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI Nº. 009/2019

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de recursos orçamentários provenientes do Fundo Municipal de Saneamento a serem alocados no Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP) da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme dotações orçamentárias para o exercício 2020 de números: 2704.0200.16.482.225.1231.0016.449051.04.04.00 – SICOM 177 e 2704.0300.16.482.225.1231.0012.449051.04.04.00 – SICOM 177.

Prazo da vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

Prazo para prestação completa dos serviços e obras: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviços.

Valor: R\$ 87.785,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), com recolhimento de seguro garantia no percentual de 5% do valor contratado.

Assinatura: 23/06/2020.

Claudius Vinicius Leite Pereira

Diretor-Presidente da URBEL

Aluisio Rocha Moreira

Diretor de Projetos e Obras da URBEL

Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda

BHTRANS**EXTRATO**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2422/17.

Processo Administrativo nº 01-043.465/17-85.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2905.0003.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Letrarte Placas Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 23/06/2020.

Vigência: 28/06/2020 a 27/06/2021.

Valor: R\$ 349.640,40.

**Cidade
limpa não é
a que mais
se varre.
É a que
menos se
suja.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2162-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2163-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: NEDSON DE LANA
CPF / CNPJ: 07725523634
Endereço da irregularidade: RUA MAQUINE, N. 520 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 493009 014 001-1
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20200015495AN
Data: 12/02/2020
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: FV 309/20
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: MARIA DO CARMO MARCELINO SILVA
CPF / CNPJ: 58008314672
Endereço da irregularidade: RUA BARRA LONGA, N. 216 - SALGADO FILHO
Infração: INSTALAR OBSTÁCULO FÍSICO FIXO NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 6º A, 17 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 41
Documento fiscal: 20200011602AI
Data: 04/02/2020
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074288-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 01 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: FV 837/19
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: MARIA DO CARMO MARCELINO SILVA
CPF / CNPJ: 58008314672
Endereço da irregularidade: RUA BARRA LONGA, N. 216 - SALGADO FILHO
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200011601AI
Data: 04/02/2020
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074288-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: FV 837/19
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: FREDERICO GONZAGA ROSA
CPF / CNPJ: 35459443000120
Endereço da irregularidade: RUA OESTE, N. 327 - PRADO
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20200018743AN
Data: 02/03/2020
Hora: 14:05
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010380-8
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: SACWEB 320305503
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: ROBERTO ANTONIO MENDES
CPF / CNPJ: 13776894687
Endereço da irregularidade: RUA ORLANDO MORETZSOHN, N. 60 - BURITIS
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20200017130AE
Data: 07/05/2020
Hora: 08:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: SACWEB 326010696
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: ROBERTO ANTONIO MENDES
CPF / CNPJ: 13776894687
Endereço da irregularidade: RUA ORLANDO MORETZSOHN, N. 60 - BURITIS
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20200024647AN
Data: 07/05/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 60 dia(s)
Expediente de origem: SACWEB 326010696
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: FABIANA DO CARMO CANDIDO
CPF / CNPJ: 11416523669
Endereço da irregularidade: RUA JUATUBA, N. 10 - VISTA ALEGRE
Infração: REALIZAR OBRA, ACRÉSCIMO OU QUALQUER INTERVENÇÃO EM ZEIS QUE CRIE SITUAÇÃO DE RISCO, ATESTADA POR LAUDO TÉCNICO DO EXECUTIVO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 166
Documento fiscal: 20200024728AN
Data: 11/05/2020
Hora: 10:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010567-3
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 28
Expediente de origem: SACWEB 326680900
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: FABIANA DO CARMO CANDIDO
CPF / CNPJ: 11416523669
Endereço da irregularidade: RUA JUATUBA, N. 10 - VISTA ALEGRE
Infração: EXECUÇÃO DE OBRA EM CONDIÇÕES DE INSTABILIDADE, INSEGURANÇA OU INSALUBRIDADE, CAUSANDO DANOS A TERCEIROS, A EDIFICAÇÕES E PROPRIEDADES VIZINHAS, PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 6º, V E 8º, III, DECRETO 13842/10, ARTS. 3º A E 8º A
Documento fiscal: 20200024725AN
Data: 11/05/2020
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010567-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 23, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Expediente de origem: SACWEB 326680900
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: ROSALVO RODRIGUES DA SILVA
CPF / CNPJ: 75435250625
Endereço da irregularidade: RUA CARAI, N. 55 - VISTA ALEGRE
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO DE VEÍCULO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20200009268AI
Data: 21/01/2020
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010106-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01099010/1840
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL/SEM RECEBIMENTO

Infrator: ROSALVO RODRIGUES DA SILVA
CPF / CNPJ: 75435250625
Endereço da irregularidade: RUA CARAI, N. 55 - VISTA ALEGRE
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200009267AI
Data: 21/01/2020
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010106-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01099010/1840
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL/SEM RECEBIMENTO

Infrator: ROSALVO RODRIGUES DA SILVA
CPF / CNPJ: 75435250625
Endereço da irregularidade: RUA CARAI, N. 55 - VISTA ALEGRE
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20200009269AI
Data: 21/01/2020
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010106-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01099010/1840
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL/SEM RECEBIMENTO

Infrator: ANDRÉ LUIZ DE LIMA BAETA
CPF / CNPJ: 97032468691

Endereço da irregularidade: RUA MARIA AMELIA FONTE BOA, N. 0 - NOVA GAMELEIRA
Índice cadastral: 244111 026 001-1
Infração: DEIXAR DE INSTALAR PORTÃO DE ACESSO NO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 3º
Documento fiscal: 20200020290AN
Data: 04/03/2020
Hora: 16:30
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047856-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-010.707/13.01
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: ANDRÉ LUIZ DE LIMA BAETA
CPF / CNPJ: 97032468691
Endereço da irregularidade: RUA MARIA AMELIA FONTE BOA, N. 0 - NOVA GAMELEIRA
Índice cadastral: 244111 026 001-1
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200020291AN
Data: 04/03/2020
Hora: 16:30
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047856-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-010.707/13.01
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: ANDRÉ LUIZ DE LIMA BAETA
CPF / CNPJ: 97032468691
Endereço da irregularidade: RUA MARIA AMELIA FONTE BOA, N. 0 - NOVA GAMELEIRA
Índice cadastral: 244111 026 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200016635AI
Data: 04/03/2020
Hora: 16:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047856-7
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-010.707/13.01
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Infrator: NÁDIA LÚCIA PERDIGÃO
CPF / CNPJ: 77730577615
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO LUCIO VASCONCELOS, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171070 022 001-1
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200019342AN
Data: 05/03/2020
Hora: 07:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071598-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.136218.17.00
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: NÁDIA LÚCIA PERDIGÃO
CPF / CNPJ: 77730577615
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO LUCIO VASCONCELOS, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171070 022 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TER-

RENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200019345AN
Data: 05/03/2020
Hora: 07:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071598-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.136218.17.00
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: P MAGALHAES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 21147848000118
Endereço da irregularidade: RUA GASTÃO DA CUNHA, N. 0 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103135 013 001-7
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200018291AN
Data: 27/02/2020
Hora: 10:05
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010380-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.094439.13-19
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: P MAGALHAES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 21147848000118
Endereço da irregularidade: RUA GASTÃO DA CUNHA, N. 0 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103135 013 001-7
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200015298AI
Data: 27/02/2020
Hora: 10:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 010380-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.094439.13-19
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: S S EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 23375645000104
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO LUCIO VASCONCELOS, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171058 006 001-2
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200021055AN
Data: 11/03/2020
Hora: 08:01
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071598-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.014780.18.40
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: S S EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 23375645000104
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO LUCIO VASCONCELOS, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171058 005 001-8
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O

CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200021059AN
Data: 11/03/2020
Hora: 09:01
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071598-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.185639.12.50
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: PRE 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 29662044000169
Endereço da irregularidade: RUA DA REPRESA, N. 211 - HAVAI
Índice cadastral: 506068 062 001-1
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200010104AN
Data: 20/01/2020
Hora: 15:30
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 048333-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 117/20
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: PRE 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 29662044000169
Endereço da irregularidade: RUA DA REPRESA, N. 225 - HAVAI
Índice cadastral: 506068 062 001-1
Infração: DEIXAR DE REMOVER, PARA A ÁREA INTERNA DA OBRA, OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESCARREGADOS FORA DO TAPUME OU DO SISTEMA DE CONTENÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 18, VIII E 19
Documento fiscal: 20200011036AN
Data: 26/01/2020
Hora: 08:01
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071598-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 27 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 117/20
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: PRE 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 29662044000169
Endereço da irregularidade: RUA DA REPRESA, N. 225 - HAVAI
Índice cadastral: 506068 062 001-1
Infração: REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, DESATERRO E BOTA-FORA SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL, EM ÁREA MAIOR QUE 800 M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS). (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 33
Documento fiscal: 20200009889AI
Data: 26/01/2020
Hora: 08:01
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071598-4
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 365
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 117/20
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: PRE 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 29662044000169
Endereço da irregularidade: RUA DA REPRESA, N. 225 - HAVAI
Infração: DEIXAR DE REMOVER, PARA A ÁREA INTERNA DA OBRA, OS MATERIAIS DE CONS-

TRUÇÃO DESCARREGADOS FORA DO TAPUME OU DO SISTEMA DE CONTENÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 18, VIII E 19
Documento fiscal: 20200021680AN
Data: 12/03/2020
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 27 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010086262090
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: PRE 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 29662044000169
Endereço da irregularidade: RUA DA REPRESA, N. 225 - HAVAI
Infração: CAUSAR DANOS À ESPÉCIME ARBÓREO OU VEGETAÇÃO DE PORTE, ESPÉCIE OU FEIÇÃO SIMILAR EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 41
Documento fiscal: 20200017496AI
Data: 12/03/2020
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 377
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010086262090
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: PRE 75 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 29662044000169
Endereço da irregularidade: RUA DA REPRESA, N. 225 - HAVAI
Infração: DEPOSITAR RESÍDUOS INSERVÍVEIS (ENTULHO) DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONGÊNERES NO LOGRADOURO PÚBLICO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4º, §2º, III, B, 13 E 55, I, C
Documento fiscal: 20200021679AN
Data: 12/03/2020
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010086262090
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: JOSE AUGUSTO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 81970897600
Endereço da irregularidade: RUA MARIA BEATRIZ, N. 0 - HAVAI
Índice cadastral: 506019 005 001-2
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200018806AI
Data: 02/04/2020
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.038876-1811
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: JOSE AUGUSTO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 81970897600
Endereço da irregularidade: RUA MARIA BEATRIZ, N. 0 - HAVAI
Índice cadastral: 506019 005 001-2
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200018807AI
Data: 02/04/2020
Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.038876-1811
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: RENATO CANDIDO DE REZENDE
CPF / CNPJ: 55567452691
Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 541 - CINQUENTENARIO
Índice cadastral: 478001 031A001-1
Infração: EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO (ATERRO, DESATERRO E TERRAPLANAGEM) SEM LICENÇA PRÉVIA DA PREFEITURA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29, DECRETO 13842/10, ART. 73
Documento fiscal: 20200016841AE
Data: 22/04/2020
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079993-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 24, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: FV 573/20
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO/RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: RENATO CANDIDO DE REZENDE
CPF / CNPJ: 55567452691
Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 541 - CINQUENTENARIO
Índice cadastral: 478001 031A001-1
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20200024104AN
Data: 22/04/2020
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079993-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: FV 573/20
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO/RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: RENATO CANDIDO DE REZENDE
CPF / CNPJ: 55567452691
Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 541 - CINQUENTENARIO
Índice cadastral: 478001 031A001-1
Infração: EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO (ATERRO, DESATERRO E TERRAPLANAGEM) SEM LICENÇA PRÉVIA DA PREFEITURA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29, DECRETO 13842/10, ART. 73
Documento fiscal: 20200024105AN
Data: 22/04/2020
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079993-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 24, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Expediente de origem: FV 573/20
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO/RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: RENATO CANDIDO DE REZENDE
CPF / CNPJ: 55567452691
Endereço da irregularidade: AVE DOM JOAO VI, N. 541 - CINQUENTENARIO
Índice cadastral: 478001 031A001-1
Infração: EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO (ATERRO, DESATERRO E TERRAPLANAGEM) SEM LICENÇA PRÉVIA DA PREFEITURA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29, DECRETO 13842/10, ART. 73
Documento fiscal: 20200019248AI
Data: 22/04/2020
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079993-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 24, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: FV 573/20
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO/RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: CARMEM LÚCIA DE MORAIS
CPF / CNPJ: 92377408672
Endereço da irregularidade: RUA BRAS, N. 0 - SANTA SOFIA

Infração: EXECUÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, ENTULHO E MATERIAL ORGÂNICO (ATERRO, DESATERRO E TERRAPLANAGEM) SEM LICENÇA PRÉVIA DA PREFEITURA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29, DECRETO 13842/10, ART. 73
Documento fiscal: 20200019006AI

Data: 17/04/2020

Hora: 09:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 039818-0

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 24, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 579/20

Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: HOMERO ANTONIO NOGUEIRA NERI
CPF / CNPJ: 37301110600

Endereço da irregularidade: AVE ENGENHEIRO CARLOS GOULART, N. 1015 - BURITIS

Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA “Z” E ART. 55, I, ALÍNEA “C”

Documento fiscal: 20200012812AI

Data: 10/02/2020

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-108424/19-56

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Para protocolização de defesa, é indispensável apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento assinado pelo autuado ou procurador legalmente constituído;
- Cópia do documento de autuação (se recebido);
- Cópia do documento de identificação do autuado;
- Cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda – CPF ou CNPJ;
- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso;
- Instrumento de procuração com cópia de documento de identificação do procurador, quando for o caso.

A defesa poderá ser interposta nas GERÊNCIAS REGIONAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO ou no BH RESOLVE, Av. Santos Dumont, n° 363, Bairro Centro – Telefone: 156, ou através do sítio eletrônico: <http://sigesp.pbh.gov.br>

Aldo Alves de Oliveira
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 375ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 01/07/2020, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator (a): Marcelle Leilane Guimarães de Barros

Recurso voluntário
Processo nº: 55-079.786/19-45 – Regional - O1
Interessado: NEWTON DE OLIVEIRA BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 2019032421AN, 20190132422AN, 20190132423AN, 20190132425AN, 20190132426AN
CPF/CNPJ: 081.593.006-20

Relator (a): Lucimeire de Fátima Oliveira Santos

Recurso ex officio
Processo nº: 55-032.016/19-84 – Regional - O2
Interessado: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190028323AI, 20190028322AI
CPF/CNPJ: 033.227.536-11

Recurso ex officio

Processo nº: 55-115.706/19-10 – Regional - NO1
Interessado: SILPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190063150AI
CPF/CNPJ: 10.560.270/0001-00

Recurso voluntário
Processo nº: 55-114.772/19-00 – Regional - CS1
Interessado: JACINTA ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190085807AI
CPF/CNPJ: 28.427.612/0001-84

Recurso voluntário
Processo nº: 55-092.456/19-45 – Regional - VN1
Interessado: MARIA DOS REIS DA SILVA CONRADO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190148751AN, 20190148752AN
CPF/CNPJ: 231.394.636-34

Recurso voluntário
Processo nº: 55-095.424/19-65 – Regional - CS3
Interessado: ARCO DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190151626AN
CPF/CNPJ: 42.591.651/0522-91

Relator (a): Anne Caroline Cunha Costa

Recurso voluntário
Processo nº: 55-001.660/20-62 – Regional - NE1
Interessado: MARÍLIA NARCISO LEITE NUNES PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190126659AN
CPF/CNPJ: 515.751.836-68

Recurso ex officio
Processo nº: 55-012.106/20-56 – Regional - B3
Interessado: MARCIO DE ANDRADE PORTELA SENRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200007796AI
CPF/CNPJ: 293.717.676-34

Recurso voluntário
Processo nº: 55-017.348/20-72 – Regional - VN2
Interessado: N & A LIVRARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200009422AI
CPF/CNPJ: 10.831.472/0001-40

Recurso voluntário
Processo nº: 55-099.186/19-20 – Regional - O1
Interessado: HELIANA BARROS VILLELA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190112291AN
CPF/CNPJ: 180.950.116-49

Recurso voluntário
Processo nº: 55-043.757/19-45 – Regional - NE2
Interessado: NISLAINE APARECIDA DE JESUS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190001565AN
CPF/CNPJ: 953.964.206-00

Relator (a): Nilmara Oliveira Barbosa

Recurso ex officio – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-076.342/19-85 – Regional - CS2
Interessado: AZOUGUE GASTROBAR CARNES NOBRES EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190063095AI
CPF/CNPJ: 15.808.610/0001-93

Recurso voluntário
Processo nº: 55-090.860/19-20 – Regional - NO2
Interessado: IGREJA DO NAZARENO CAIÇARA DISTRITO MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190070270AI, 20190138936AN
CPF/CNPJ: 19.211.960/0004-71

Recurso voluntário
Processo nº: 55-015.846/20-07 – Regional - L1
Interessado: ARGEMIRO BAUDSON
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200009060AE
CPF/CNPJ: 273.623.298-49

Recurso ex officio
Processo nº: 55-006.499/20-96 – Regional - VN2
Interessado: GLEISON BOTELHO GAMARANO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200002382AI
CPF/CNPJ: 996.614.386-68

Recurso voluntário
Processo nº: 55-046.014/19-27 – Regional - P3
Interessado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL JARAGUÁ
Assunto: prazo cumprimento do(s) auto(s) nº 20190094660AN
CPF/CNPJ: 13.939.784/0001-60

Recurso voluntário
Processo nº: 55-050.831/19-16 – Regional - P1
Interessado: NARDELE DEBORA CARVALHO ESQUERDO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190117000AN
CPF/CNPJ: 278.044.966-72

Relator (a): Mariana Lauria Zuim Pereira

Recurso voluntário
Processo nº: 55-000.028/20-47 – Regional - P1
Interessado: SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190166142AN
CPF/CNPJ: 04.641.376/0134-67

Recurso voluntário
Processo nº: 55-007.507/20-58 – Regional - P2
Interessado: SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190003920AN
CPF/CNPJ: 04.641.376/0028-56

Recurso voluntário
Processo nº: 55-012.615/20-70 – Regional - P2
Interessado: SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200007820AI, 20200008459AI
CPF/CNPJ: 04.641.376/0028-56

Recurso voluntário
Processo nº: 55-091.996/19-57 – Regional - VN1
Interessado: MARIA DA SILVA SIQUEIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190141794AN
CPF/CNPJ: 426.509.256-04

Recurso voluntário
Processo nº: 55-089.681/19-03 – Regional - B1
Interessado: ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190018312AN
CPF/CNPJ: 849.256.476-87

Relator (a): Humberto Rossetti Portela

Recurso voluntário
Processo nº: 55-097.346/19-24 – Regional - CS1
Interessado: TECN TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190153445AN
CPF/CNPJ: 03.887.016/0001-56

Recurso voluntário
Processo nº: 55-011.810/20-00 – Regional - CS2
Interessado: PATOLOGIA CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200006470AN
CPF/CNPJ: 16.740.086/0092-66

Recurso voluntário
Processo nº: 55-005.088/20-56 – Regional - O2
Interessado: MML EMPREENDIMENTOS LTDA/MARCOS GONÇALVES DE SA MENEZES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190080498AI
CPF/CNPJ: 07.228.129/0001-09

Recurso voluntário
Processo nº: 55-087.487/19-20 – Regional - P1
Interessado: HELOISA MARIA CARDOSO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190141231AN
CPF/CNPJ: 194.955.796-00

Recurso voluntário
Processo nº: 55-002.064/20-81 – Regional - P1
Interessado: LEÔNICIO GERALDO PIMENTA DA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190122721AN
CPF/CNPJ: 529.811.426-15

Relator (a): Fátima Cristina G. D. C. de Araújo

Recurso voluntário
Processo nº: 55-088.396/19-01 – Regional - B1
Interessado: CAMILA TAVERES LEMOS BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190070569AI, 20190070570AI
CPF/CNPJ: 054.330.446-96

Recurso voluntário
Processo nº: 55-019.311/20-33 – Regional - N1
Interessado: SENTINELA ACAA SOCIAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200015340AN
CPF/CNPJ: 21.509.450/0001-84

Recurso voluntário
Processo nº: 55-019.805/20-63 – Regional - N1
Interessado: SENTINELA ACAA SOCIAL

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200015341AN
CPF/CNPJ: 21.509.450/0001-84

Recurso voluntário
Processo nº: 55-104.026/19-44 – Regional - P1
Interessado: WESLEY SOARES FERREIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190141283AN
CPF/CNPJ: 692.648.056-72

Recurso voluntário
Processo nº: 55-002.171/20-91 – Regional - N1
Interessado: RODRIGO CESAR PEREIRA DA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190132089AN
CPF/CNPJ: 043.200.016-05

RITO SUMÁRIO

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-102.311/19-30 – Regional - N1
Interessado: ROGERIO DAS SILVA COURA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190132822AN
CPF/CNPJ: 040.445.436-40

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-048.473/19-45 – Regional - P1
Interessado: RICARDO BARBOSA
Assunto: cancelamento ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190034915AN
CPF/CNPJ: 401.440.896-53

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-073.127/19-96 – Regional - O1
Interessado: RAQUEL MARIA CAMPOS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190106088AN
CPF/CNPJ: 31.606.301/0001-97

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-069.296/19-40 – Regional - VN2
Interessado: JOSE TEODORO DOS SANTOS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190126538AN, 20190126539AN, 20190126540AN
CPF/CNPJ: 009.716.426-72

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-082.629/19-35 – Regional - NE2
Interessado: AGUINALDO DUARTE BREDER
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190099681AE, 20190119983AN
CPF/CNPJ: 870.373.516-87

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-072.228/19-68 – Regional - P3
Interessado: KELEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190126492AN
CPF/CNPJ: 054.438.216-10

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-068.490/19-17 – Regional - NE1
Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190122272AN
CPF/CNPJ: 47.508.411/2165-90

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-084.940/19-82 – Regional - P2
Interessado: BRUNO MIRANDA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190028391AN
CPF/CNPJ: 050.694.376-31

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-002.588/20-72 – Regional - O2
Interessado: INABALAVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190175614AN, 20190175592AN
CPF/CNPJ: 25.196.162/0001-78

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-114.848/19-70 – Regional - NE1
Interessado: DEVARLINO PEREIRA DA CRUZ
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190083554AI
CPF/CNPJ: 007.656.006-68

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-114.832/19-30 – Regional - NE1
Interessado: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190147050AN
CPF/CNPJ: 42.591.651/0739-65

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-114.856/19-06 – Regional - L1
Interessado: ANDREA FRANCO PEREIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190152738AN
CPF/CNPJ: 555.471.256-87

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-007.926/20-80 – Regional - O2
Interessado: FERREIRA ARANTES CONFECÇÕES LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190144140AN
CPF/CNPJ: 25.300.617/0001-53

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-113.872/19-19 – Regional - NE1
Interessado: ROSANGELA MARTINS PEREIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190148264AN, 20190148265AN, 20190148266AN.
CPF/CNPJ: 372.338.666-00

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-115.248/19-38 – Regional - L1
Interessado: VIVIANE FRANCO JALLAIS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190152745AN
CPF/CNPJ: 745.428.346-20

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-114.410/19-19 – Regional - NE1
Interessado: MARIA DE FATIMA CLIMACO DE OLIVEIRA MAYER
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190153438AN E 20190153439AN
CPF/CNPJ: 276.574.006-25

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-113.478/19-17 – Regional - O1
Interessado: LUIZ EUSTÁQUIO MOTERANE
Assunto: cancelamento ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190112798AN
CPF/CNPJ: 163.042.416-15

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-114.030/19-48 – Regional - NE1
Interessado: EDIFICIO ERCILIA ALVES BOE-CHAT
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190148985AN e 20190148989AN
CPF/CNPJ: 19.783.913/0001-50

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-000.544/20-26 – Regional - VN1
Interessado: JOSE GERALDO DE CASTRO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190170495AN
CPF/CNPJ: 177.083.626-87

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-113.093/19-22 – Regional - NE2
Interessado: MARCELO FERREIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190000474AN
CPF/CNPJ: 761.222.716-91

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-112.020/19-13 – Regional - CS2
Interessado: CONDOMINIO DO EDIFICIO VER-SALHES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190152967AN
CPF/CNPJ: 38.723.599/0001-64

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-102.595/19-19 – Regional - CS1
Interessado: CARVALHO E CARVALHO ALIMEN-TOS LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190153603AN, 20190153606AN
CPF/CNPJ: 26.261.747/0001-97

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-115.241/19-99 – Regional - L1
Interessado: VERA LUCIA FRANCO PEREIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190152744AN, 20190152750AN
CPF/CNPJ: 230.491.626-00

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-107.072/19-78 – Regional - O1
Interessado: CELESTE NATALINA MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190151534AN
CPF/CNPJ: 101.851.836-38

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-102.810/19-08 – Regional - NE1
Interessado: JOAQUIM BARRETO CARNEIRO FILHO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190139577AN, 20190139578AN
CPF/CNPJ: 316.107.656-72

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-113.644/19-94 – Regional - NE2
Interessado: MARCILEI GONÇALVES NEVES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 0190158440AN, 20190158441AN, 20190158442AN, 20190158444AN.
CPF/CNPJ: 980.039.686-15

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-087.475/19-40 – Regional - NO1

Interessado: DECISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190129218AN, 20190129219AN, 20190129220AN
CPF/CNPJ: 97.528.225/0001-57

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-085.102/19-62 – Regional - NE1
Interessado: NUCLEO PEDAGOGICO TIRANDO DE LETRA LTDA - ME
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190134552AN, 20190134553AN, 20190134554AN, 20190134557AN
CPF/CNPJ: 04.277.599/0001-66

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-083.906/19-09 – Regional - B1
Interessado: LETICIA RIOS LIMA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190141785AN
CPF/CNPJ: 970.418.076-49

Recurso voluntário – Sessão nº: 375
Processo nº: 55-069.939/19-28 – Regional - CS1
Interessado: FERNANDO VITOR SCARPELLI AGUIAR
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190118384AN
CPF/CNPJ: 074.611.786-87

Recurso voluntário - CARE / Norte
Processo nº: 55-073.110/19-23
Interessado: ALEXANDRE LAZARO RAMOS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190119267AN
CPF/CNPJ: 04660274608

Recurso voluntário - CARE / Pampulha
Processo nº: 55-079.167/19-23
Interessado: DJALMA GERALDO ALVES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190137640AN
CPF/CNPJ: 67289037634

Recurso voluntário - CARE / Pampulha
Processo nº: 55-088.281/19-90
Interessado: LUCAS DAMIAO CATHARINO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190138824AN
CPF/CNPJ: 55534112620

Recurso voluntário - CARE / Centro Sul
Processo nº: 55-083.667/19-60
Interessado: ESPACO NARDIN ATIVIDADES TE-RAPEUTICAS DE ATENDIMENTO EM REDE PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA EIRELI
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190138411AN
CPF/CNPJ: 31466404000107

Recurso voluntário - CARE / Noroeste
Processo nº: 55-095.976/19-91
Interessado: TERRA NOSSA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190114689AN
CPF/CNPJ: 22726889000121

Recurso voluntário - CARE / Pampulha
Processo nº: 55-096.694/19-75
Interessado: CELIO ALVARO PEREIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190112471AN
CPF/CNPJ: 36980498649

Recurso voluntário - CARE / Venda Nova
Processo nº: 55-091.460/19-87
Interessado: AFONSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190127310AN
CPF/CNPJ: 16257995604

Recurso voluntário - CARE / Oeste
Processo nº: 55-098.426/19-05
Interessado: FABIO LUIZ FARNESE BRANDÃO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190149041AN, nº 20190149042AN e nº 20190149043AN
CPF/CNPJ: 26997886604

Processo nº: 55-091.140/19-36
Interessado: WALTAIR BRAGANÇA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190129201AN
CPF/CNPJ: 28038134753

Processo nº: 55-095.927/19-86
Interessado: COMERCIAL XAPURI LTDA - EPP
Assunto: prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20190145329AN
CPF/CNPJ: 25877812000140

Recurso voluntário - CARE / Pampulha
Processo nº: 55-089.366/19-86
Interessado: KOLORE KIDS FESTAS INFANTIS LTDA-ME
Assunto: prorrogação de prazo para cumpri-

mento do(s) auto(s) nº 20190142367AN, nº 20190142365AN e 20190142365AN
CPF/CNPJ: 07978221000188

Recurso voluntário - CARE / Oeste
Processo nº: 55-091.606/19-20
Interessado: MARIA LUIZA DE MEIRELLES SALVO / ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190130842AN, nº 20190130887AN, nº 20190130895AN, nº 20190130896AN e nº 20190130898AN
CPF/CNPJ: 85085413687

Processo nº: 55-054.321/19-81 – Regional - L1
Interessado: HILTON PIRES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190019011AN
CPF/CNPJ: 054.551.976-49

Processo nº: 55-052.023/19-00 – Regional - L1
Interessado: CO.ESO.PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190114342AN
CPF/CNPJ: 04.823.119/0001-15

Processo nº: 55-055.310/19-09 – Regional - P1
Interessado: FLAVIO ROSA DA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190069070AN
CPF/CNPJ: 794.085.326-00

Processo nº: 55-047.388/19-32 – Regional - O1
Interessado: GILVANIA APARECIDA FERNANDES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190016793AN
CPF/CNPJ: 065.267.946-37

Processo nº: 55-051.579/19-44 – Regional - NO2
Interessado: GALBO ENGENHARIA LTDA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190118346AN
CPF/CNPJ: 04.938.331/0001-28

Processo nº: 55-041.122/19-12 – Regional - P3
Interessado: GISELE RODRIGUES DA SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190100583AN
CPF/CNPJ: 050.796.656-29

Processo nº: 55-090.985/19-03 – Regional - B2
Interessado: NELSON EGIDIO DE ARAÚJO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190145790AN
CPF/CNPJ: 131.031.486-15

Processo nº: 55-056.460/19-59 – Regional - L1
Interessado: MARCIO EDUARDO PINHATI CAR-DOSO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190104834AN
CPF/CNPJ: 608.712.966-91

Processo nº: 55-041.131/19-03 – Regional - O1
Interessado: LEANDRO ANDRÉ DIAS SILVA
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190097852AN
CPF/CNPJ: 066.880.816-01

Processo nº: 55-043.583/19-66 – Regional - NO2
Interessado: JONATHAN APARECIDO PENA PE-NIDO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190093787AN
CPF/CNPJ: 012.280.256-06

Processo nº: 55-043.636/19-20 – Regional - P2
Interessado: RUMENIGUE COSTA MARCHIORO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190001685AN
CPF/CNPJ: 052.039.066-02

Processo nº: 55-043.624/19-41 – Regional - P2
Interessado: FREDERICO AUGUSTO NORONHA DE AVELAR
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190006618AN
CPF/CNPJ: 080.846.256-32

Processo nº: 55-035.580/19-12 – Regional - CS1
Interessado: VICTOR FERREIRA COSTA / BRENO DE CASTRO MAGALHÃES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190098036AN
CPF/CNPJ: 082.685.676-43

Processo nº: 55-109.574/19-05 – Regional - B1
Interessado: EDIFICIO BOM RETIRO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190017586AN
CPF/CNPJ: 27.938.118/0001-11

Processo nº: 55-045.303/19-09 – Regional - NE1
Interessado: ADEMAR PAULO GONCALVES
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190101539AN
CPF/CNPJ: 570.781.576-72

Processo nº: 55-051.491/19-03 – Regional - NO2
Interessado: ELIANE GUIMARÃES DANTAS SANTOS
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190104163AN
CPF/CNPJ: 490.618.956-34

Processo nº: 55-098.624/19-60 – Regional - B2
Interessado: CENTRO DIAGNOSTICO UMIGO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190141953AN
CPF/CNPJ: 38.727.038/0010-24

Processo nº: 55-049.919/19-68 – Regional - N1
Interessado: AUTO ONNIBUS FLORAMAR
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190105554AN
CPF/CNPJ: 17.277.583/0002-86

Processo nº: 55-098.757/19-64 – Regional - B2
Interessado: LORENA CLICE BERBERT RIBEIRO
Assunto: prazo para cumprimento do(s) Auto(s) nº 20190145624AN
CPF/CNPJ: 29.288.751/0001-37

Conforme disposto no art. 36 da Portaria n.º 018/2018 e 4.º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, sustentação oral, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Eduardo da Silva Santos
Secretário da Junta Integrada de Recursos Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE VISTA DE DOCUMENTOS

O Diretor de Logística, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no §1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, para vista dos autos sobre Laudo de Vistoria Eletrônica de Veículos Automotores, fls. 543/569, pelo prazo de 05 dias uteis, contados a partir desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.138.854.18.01
Processo Administrativo nº: 04.000.237.17.81
Empresa: TRL Serviços Especializados de Transporte e Gestão Empresarial e Logística.
CNPJ: 39.413.414/0001-88
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização de ambulâncias pertencentes ao Município de Belo Horizonte

Fica assegurada à empresa vista aos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GECCO, bem como para interpor manifestação.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Equipamento
Processo: 01.03246.20.10
Cedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 18.715.383/0001-40
Cessionário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.
CNPJ: 17.178.203/0001-75
Objeto: A cessão de uso de 02 (dois) gravadores digitais de Holter Cardioseven da marca Cardios, identificados sob os nºs de controle 1301170016/Patrimônio PBH 359978, 1301170012/Patrimônio PBH 359974 e 1301170014/Patrimônio PBH 359976, contendo: KIT com 01 (um) Manual de Usuário, 01 (um) clipe polí-carbonato e 01 (um) cartão de memória Cardioseven e Acessórios com 01 (um) cabo de paciente 4 vias, 01 (uma) pilha recarregável palito AAA BT 4 UM, 01 (um) Capanga de couro e 01 (um) cartão de memória Cardioseven avulso, para o Hospital Universitário Ciências Médicas.
Da Destinação e do Uso: O CESSIONÁRIO se obriga a usar e administrar os equipamentos para o atendimento a usuários do SUS, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a efetiva restituição ao CEDENTE, não podendo, cedê-lo a qualquer título a terceiros, sem prévia autorização escrita do CEDENTE.
Prazo de Vigência: Terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 18/01/2022, em consonância

com o Contrato de prestação de serviços no processo (01.004732.16.09) firmado entre as partes.
Assinatura em: 23/06/2020.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo: 04.000984.19.45
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0201.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais permanentes (banqueta dobrável, lixeira em polipropileno, lixeira em aço inoxidável e estrado em polietileno), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R\$163.723,56.
Assinatura em: 23/06/2020.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo: 04.000984.19.45
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0202.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais permanentes (banqueta dobrável, lixeira em polipropileno, lixeira em aço inoxidável e estrado em polietileno), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R\$12.999,45.
Assinatura em: 23/06/2020.

Extrato do Contrato de Fornecimento
Processo: 04.000836.18.77
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0203.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DENTAL MED PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, por entrega única, para atendimento ao CEO Venda Nova e ao CEO Barreiro.
Prazo de Vigência: Terá como termo inicial a data de assinatura e como termo final o fim do prazo de garantia dos produtos.
Valor: R\$6.780,00
Assinatura em: 23/06/2020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 04.000133.19.48
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0068.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
Objeto: Fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de operacionalização, diuturnamente, sendo acrescido ao contrato mais 04 veículos de propriedade da PBH/SMSA, em função da pandemia do COVID-19, bem como acrescido mais 05 (cinco) de propriedade da PBH/SMSA a reserva técnica de veículos, atendendo às normas do Ministério da Saúde, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, doravante denominado SAMU/transporte de urgência, incluindo mão de obra de motorista e a limpeza, guarda e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme especificações contidas nos anexos deste aditamento.
Prazo de Vigência: Fica inalterado o prazo de vigência do Contrato.
Valor: R\$16.686.576,16.
Assinatura em: 26/06/2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

**Hospital Metropolitan
Odilon Behrens**

PORTARIA 119/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-116/2019

Contratadas: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., MULTIFARMA COMER-

CIAL LTDA., TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de agulhas e seringas para atender a demanda de forma contínua.

Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato:
Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato:
Valéria Luíza Augusto, HM 2570-6, Enfermeira e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA 120/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-63/2019

Contratadas: CREMER S/A, C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, MEDICICOR COMERCIAL EIRELI, PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES – ME.
Objeto: Aquisição de bolsas, frascos, coletores e drenos para atender a demanda de forma contínua.

Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato:
Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato:
Valéria Luíza Augusto, HM 2570-6, Enfermeira e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 122/2020

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitan Odilon Behrens nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-11/2020

Contratada: BAXTER HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de solução de glicina
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato:
Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato:
Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Fernanda Mendes Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Compras n.º 04-10/2020
Pregão Eletrônico n.º 038/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0190.00.00
Objeto: aquisição de dispositivo intrauterino (DIU) de LEVONORGESTREL, para atender a demanda do HOB.
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Vigência: 12 (doze) meses- Período 19/06/2020 a 18/06/2021
Valor total do Contrato: R\$ 20.199,84 (vinte mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 19 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n.º 03-62/2019
Pregão Eletrônico n.º 232/2019
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0191.00.00
Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos, higiene e proteção pessoal, para atender a demanda do Hospital Metropolitan Odilon Behrens e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 19/06/2020 a 18/06/2021
Valor total do Contrato: R\$25.000,00 (Vinte cinco mil reais).
Dotação Orçamentária N.º As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/0004/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais).
Belo Horizonte, 19 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n.º 02-37/2019
Pregão Eletrônico n.º 033/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0192.00.00
Objeto: Aquisição de portas para CME, Ambulatório e Enfermagem para atender a demanda do Hospital Metropolitan Odilon Behrens
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA-ME
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 22/06/2020 a 21/06/2021
Valor total do Contrato: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).
As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0006/339039-02, Fonte: SOF 03-06, Fonte: SICOM: 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-02, Fonte: SOF 03-06, Fonte: SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n.º 03-28/2019
Pregão Eletrônico n.º 130/2019
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0193.00.00
Objeto: Aquisição de curativos especiais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitan Odilon Behrens e suas unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 22/06/2020 a 21/06/2021
Valor total do Contrato: R\$6.597,50 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete mil e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária N.º As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0004/339030-25, Fonte SOF: 03-06, Fonte SICOM: 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$6.597,50 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete mil e cinquenta centavos).
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras n.º 02-77/2018
Objeto: DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DO SISTEMA INFORMATIZADO EPIMED, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA.
Fundamentação legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8666/1993
Prorrogação do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, no período compreendido entre 04/06/2020 a 03/06/2021.
Dotação Orçamentária: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339040-02, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 03 de junho de 2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-67/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP
Autorização da CCG: OF. SMARH/HOB – Hospital Metropolitan Odilon Behrens n.º 246/2020
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 03 (três) meses, no período de 06/06/2020 à 05/09/2020.
Dotação orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-49, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado de R\$ 32.360,64 (trinta e dois mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 05 de junho de 2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras n.º 02-54/2016
Pregão Eletrônico n.º 186/2016
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 04 (quatro) meses.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: TRL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTES, GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA LTDA.
Fundamentação Legal: inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93
Dotação Orçamentária: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339037-05, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12
Prazo de prorrogação da vigência contratual: 04 (quatro) meses, no período de 22/06/2020 a 21/10/2020.
Valor total: o valor total do termo aditivo será de R\$ 199.327,64 (cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica n.º: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339037-05, Fonte SOF n.º 03-06, Fonte SICOM n.º 1-12
Belo Horizonte, 19 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 202/2019
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 03-105/2019

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
Empresa vencedora: Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda.							
LOTE 01							
1	79778	DRENO OU CATETER DE KEHR, DRENO EM "T" Nº 08. DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº 08. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00	TAYLOR
2	79779	DRENO OU CATETER DE KEHR, DRENO EM "T" Nº 10. DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº10. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00	TAYLOR
3	22319	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº12. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00	TAYLOR
4	22321	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº16. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	TAYLOR
5	22322	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº18. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	TAYLOR
6	22323	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº20. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	35	R\$ 16,50	R\$ 577,50	TAYLOR
7	22360	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº22. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA .TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	TAYLOR
TOTAL DO LOTE 1:						R\$ 2.854,50	
Empresa vencedora: Sameh Soluções Hospitalares Ltda.							
LOTE 02							
8	68684	DISPOSITIVO DE CONTROLE INTESTINAL COM BOLSA DESCARTÁVEL. DISPOSITIVO (KIT) DE CONTROLE INTESTINAL COM INSERÇÃO PELO TOQUE MANUAL COM LINHA INDICADORA DE POSIÇÃO, COM 22MM DE DIÂMETRO, PODENDO SER REDUZIDO PARA 8MM; COMPOSTO POR UM CATETER FLEXÍVEL DE SILICONE, BALÃO DE RETENÇÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM UMA PORTA DE ENCHIMENTO DO BALÃO COM 45ML, SERINGA LUER-LOCK E PORTA IRRIGAÇÃO. COM CONECTOR PARA ANEXAR A BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL 1000ML, DE SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TAMPA INTEGRADA COM FITA DE SUSPENSÃO PARA FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO. O KIT CONTÉM 01 CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE, 01 SERINGA DE 45ML E 03 BOLSAS COLETORAS. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL COM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO OU VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	UNID	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	CONVATEC
9	68685	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL 1000ML. BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL DE 1000ML, DE SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TAMPA INTEGRADA, ADAPTÁVEL AO DISPOSITIVO DE CONTROLE INTESTINAL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL COM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO OU VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	CONVATEC
TOTAL DO LOTE 2:						R\$ 24.600,00	
Empresa vencedora: Priorittá Produtos Hospitalares Eireli							
LOTE 03							
10	1882	BOLSA OU COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FRASCO EM PVC, COM CAPACIDADE DE 1.200 ML, COM ESCALA GRADUADA A PARTIR DE 25 ML, ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO. TUBO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,4 0 M (EEROACEITÁVEL DE 10 CM), PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR PARA Sonda URETRO / VESICAL, COM TAMPA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	15000	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00	MEDSONDA
TOTAL DO LOTE 3:						R\$ 47.250,00	
LOTE 04							
11	22561	BOLSA PARA TRANSFERENCIA DE SANGUE, COM EXCELENTE QUALIDADE, CONFORME NORMAS DA PORTARIA SUS/MS 950, COMPATÍVEIS COM AS BOLSAS COLETORAS DE SANGUE E EQUIPOS DE TRANSFUSÃO, CONFORME A NORMA ISO 1135/4. CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 ML. ESTÉRIL, APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNID	650			FRACASSADO
Empresa vencedora: Cremer S/A							
LOTE 05							
12	40457	FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL, ATÓXICO, PARA USO EM BRONCOSCOPIAS E ENDOSCOPIAS, COM FRASCO COLETOR EM PVC CRISTAL, RÍGIDO, GRADUADO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 70 A 120 ML. TAMPA DE VEDAÇÃO ROSQUEADA, COM BOCA LARGA, EXTENSOR EM LÁTEX OU TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. RG NO MS.	UNID	1700	R\$ 2,70	R\$ 4.590,00	BRONQUINHO/ EMBRAMED
TOTAL DO LOTE 5:						R\$ 4.590,00	
LOTE 06							
13	11517	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, EM LÁTEX, 52X180MM, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2000			FRACASSADO
TOTAL DO LOTE 6:						R\$ -	
TOTAL GLOBAL:						R\$ 79.294,50	

Firmas vencedoras:

Lote 01 – Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda. – CNPJ 25.463.374/0001-74. Valor Global R\$2.854,60.

Lote 02 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ 25.031.668/0001-27. Valor Global R\$24.600,00.

Lote 03 – Priorittá Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ 29.700.587/0001-23. Valor Global R\$47.250,00.

Lote 05 – Cremer S/A – CNPJ 82.641.325/0021-61. Valor Global R\$4.590,00.

Valor Global Geral: R\$79.294,50.

Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 202/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 03-105/2019

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 202/2019 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de bolsas, frascos, coletores e drenos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	------	-----------	-------	----------------	-------------------	----------------	-------

Empresa vencedora: Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda.

LOTE 01

1	79778	DRENO OU CATETER DE KEHR, DRENO EM "T" Nº 08. DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº 08. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00	TAYLOR
2	79779	DRENO OU CATETER DE KEHR, DRENO EM "T" Nº 10. DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº10. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00	TAYLOR
3	22319	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº12. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00	TAYLOR
4	22321	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº16. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	TAYLOR
5	22322	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº18. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	TAYLOR
6	22323	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº20. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	35	R\$ 16,50	R\$ 577,50	TAYLOR
7	22360	DRENO OU CATETER DE KEHR, EM T, DE LÁTEX VEGETAL, ATÓXICO, APIROGENICO, Nº22. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DATA ,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE. RG NO MS. UNIDADE.	UNID	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00	TAYLOR
TOTAL DO LOTE 1:						R\$ 2.854,50	

Empresa vencedora: Sameh Soluções Hospitalares Ltda.

LOTE 02

8	68684	DISPOSITIVO DE CONTROLE INTESTINAL COM BOLSA DESCARTÁVEL. DISPOSITIVO (KIT) DE CONTROLE INTESTINAL COM INSERÇÃO PELO TOQUE MANUAL COM LINHA INDICADORA DE POSIÇÃO, COM 22MM DE DIÂMETRO, PODENDO SER REDUZIDO PARA 8MM; COMPOSTO POR UM CATETER FLEXÍVEL DE SILICONE, BALÃO DE RETENÇÃO DE BAIXA PRESSÃO, COM UMA PORTA DE ENCHIMENTO DO BALÃO COM 45ML, SERINGA LUER-LOCK E PORTA IRRIGAÇÃO. COM CONECTOR PARA ANEXAR A BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL 1000ML, DE SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TAMPONADA INTEGRADA COM FITA DE SUSPENSÃO PARA FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO. O KIT CONTÉM 01 CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE, 01 SERINGA DE 45ML E 03 BOLSAS COLETORAS. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL COM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO OU VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	UNID	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	CONVATEC
9	68685	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL 1000ML. BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL DE 1000ML, DE SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TAMPONADA INTEGRADA, ADAPTÁVEL AO DISPOSITIVO DE CONTROLE INTESTINAL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL COM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO OU VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	CONVATEC
TOTAL DO LOTE 2:						R\$ 24.600,00	

Empresa vencedora: Prioritta Produtos Hospitalares Eireli

LOTE 03

10	1882	BOLSA OU COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FRASCO EM PVC, COM CAPACIDADE DE 1.200 ML, COM ESCALA GRADUADA A PARTIR DE 25 ML, ALÇA PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO. TUBO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,4 0 M (EEROACEITÁVEL DE 10 CM), PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR PARA Sonda URETRO / VESICAL, COM TAMPONADA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	15000	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00	MEDSONDA
TOTAL DO LOTE 3:						R\$ 47.250,00	

LOTE 04

11	22561	BOLSA PARA TRANSFERENCIA DE SANGUE, COM EXCELENTE QUALIDADE, CONFORME NORMAS DA PORTARIA SUS/MS 950, COMPATÍVEIS COM AS BOLSAS COLETORAS DE SANGUE E EQUIPOS DE TRANSFUSÃO, CONFORME A NORMA ISO 1135/4. CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 ML. ESTÉRIL, APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNID	650			FRACASSADO
----	-------	---	------	-----	--	--	------------

Empresa vencedora: Cremer S/A

LOTE 05

12	40457	FRASCO COLETOR DE SECREÇÕES DESCARTÁVEL, ATÓXICO, PARA USO EM BRONCOSCÓPIAS E ENDOSCÓPIAS, COM FRASCO COLETOR EM PVC CRISTAL, RÍGIDO, GRADUADO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 70 A 120 ML. TAMPONADA DE VEDAÇÃO ROSQUEADA, COM BOCA LARGA, EXTENSOR EM LÁTEX OU TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. RG NO MS.	UNID	1700	R\$ 2,70	R\$ 4.590,00	BRONQUINHO/ EMBRAMED
TOTAL DO LOTE 5:						R\$ 4.590,00	

LOTE 06

13	11517	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO, EM LÁTEX, 52 X 180 MM, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	2000			FRACASSADO
TOTAL DO LOTE 6:						R\$ -	

TOTAL GLOBAL:						R\$ 79.294,50	
----------------------	--	--	--	--	--	----------------------	--

Firmas vencedoras:

Lote 01 – Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda. – CNPJ 25.463.374/0001-74. Valor Global R\$2.854,60.

Lote 02 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ 25.031.668/0001-27. Valor Global R\$24.600,00.

Lote 03 – Prioritta Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ 29.700.587/0001-23. Valor Global R\$47.250,00.

Lote 05 – Cremer S/A – CNPJ 82.641.325/0021-61. Valor Global R\$4.590,00.

Valor Global Geral: R\$79.294,50.

Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 026/2020**

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, por meio de seu Superintendente, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, de profissional Psicólogo, para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, bem como substituição de outros contratos por tempo determinado em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual, para atuação no complexo do HOB, por prazo determinado, tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019 e demais normas pertinentes, e conforme as condições estabelecidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Psicólogo para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do HOB, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.

1.2. As pessoas físicas poderão participar da seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital.

1.3. A presente seleção visa à contratação temporária de profissionais para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores, suprir novos postos de trabalho, bem como substituição de outros contratos temporários em caso de rescisão ou expiração do prazo contratual.

1.4. A vigência do contrato será de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério do HOB, observado o limite máximo de prorrogações estabelecidas na mesma lei.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. A seleção das pessoas físicas dar-se-á em uma única etapa Eliminatória e Classificatória

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para participar desta seleção, o candidato deverá possuir a formação, habilitação e experiência mínima exigida, conforme abaixo:

- 3.1.1. Possuir nível superior completo em Psicologia, com habilitação legal para o exercício da profissão;
- 3.1.2. Possuir experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Psicólogo na área de saúde ou Residência em Psicologia e/ou Residência Multiprofissional em Saúde concluída, ministrada por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC.

3.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato para HABILITAÇÃO é a seguinte:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso superior de Psicologia, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;
- c) Currículo atualizado, informando o período de experiência profissional, área de atuação e instituições nas quais trabalhou;
- d) Declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não tem pendências administrativas para com o Hospital Metropolitano Odilon Behrens.
- e) Cópia do registro profissional no órgão da categoria (Conselho Regional de Psicologia - CRP) dentro da validade especificada pelo mesmo;
- f) Comprovante de Experiência como Psicólogo conforme subitem 3.1.2, que deverá atender a uma das seguintes opções:

- No caso de serviço prestado na **ÁREA PRIVADA**:
- Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração em papel timbrado e assinada pelo empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso) com a descrição das atividades desenvolvidas;
- No caso de serviço prestado na **ÁREA PÚBLICA**:
- Apresentar certidão ou declaração em papel timbrado e assinada pelo órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- No caso de serviço prestado como **AUTÔNOMO**:
- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), Cópia do Contrato Social da Empresa devidamente registrado na junta comercial (quando o candidato for proprietário) ou Cópia do contrato de prestação de serviços, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou Cópia do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração em papel timbrado e devidamente assinada que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades realizadas.
- No caso de **RESIDÊNCIA EM PSICOLOGIA OU MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**:
- Apresentar cópia do certificado ou declaração de conclusão/em curso (frente e verso) expedida por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados.

3.2.1. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional referente ao Complexo HOB, ficam isentos de apresentação de declaração, citada no subitem 3.2. alínea “f”, candidatos que trabalharam ou trabalham na instituição, desde que o tempo trabalhado seja informado no currículo.

3.2.2. O tempo informado no subitem anterior será conferido pela SEFOP – Serviço de Processamento da Folha de Pagamento. Havendo divergências entre o tempo informado pelo candidato e o tempo conferido pela SEFOP prevalecerá o último.

3.2.3. Havendo a necessidade de dirimir dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Gerência de Pessoas e do Trabalho solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo que a recusa em atendimento à solicitação pelo candidato implicará em sua inabilitação.

3.3. Da Lotação:

- 3.3.1. Complexo HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS/Sede - Rua Formiga, nº 50 - Bairro São Cristóvão.
- 3.3.2. UNIDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua Joaquim Gouvêa, 560 - Bairro São Paulo;

4. DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. O candidato submeter-se-á a classificação de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de experiência profissional comprovada como Psicólogo em Instituição de Saúde.	02 (dois) pontos para cada 01 (um) ano completo de experiência comprovada.	28 (vinte e oito) pontos

Cursos de Especialização <i>lato sensu</i> , com duração igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de atuação, ministrados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.	05 (cinco) pontos – Especialização com carga horária mínima de 360 horas. Máximo de 02 (duas) especializações por candidato, num total de 10 pontos.	27 (vinte e sete) pontos
Mestrado, na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	07 (oito) pontos – Mestrado	
Doutorado, na área de atuação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	10 (dez) pontos – Doutorado	
Curso de Residência em Psicologia e/ou Residência Multiprofissional em Saúde, ministrada por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC.	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos
Experiência profissional como Psicólogo, exceto em Instituição de Saúde.	01 (um) ponto para cada 02 (dois) anos completos de experiência comprovada.	15 (quinze) pontos
TOTAL		100 PONTOS

4.2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.1. A comprovação da experiência profissional apresentada pelos candidatos será utilizada para HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA.

4.2.2. A comprovação de títulos referentes aos Cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Residência ocorrerá mediante a apresentação de cópia do certificado ou declaração de conclusão, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, com indicação de carga horária e dos conteúdos ministrados.

4.2.3. A comprovação de títulos referentes aos cursos citados no subitem 4.2.2. não será aceita mediante declarações, atestados e documentos em língua estrangeira.

4.3. A pessoa física interessada em participar da seleção será responsável por todas as informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e contratação.

4.4. A participação nesta seleção importa total, irrestrita e irrevogável submissão da pessoa física interessada às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato, a qual deverá ser apresentada em envelope opaco, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

“Processo Seletivo Simplificado n.º 026/2020
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Psicólogo
Nome Completo do Candidato”

5.1.1. O candidato deverá preencher o formulário referente ao Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO – e colocá-lo dentro do seu envelope.

5.2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado no Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município – DOM.

5.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope.

5.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação de habilitação / classificação, não sendo aceitos envelopes abertos ou fora do prazo e local estabelecidos.

5.3.1. A procuração deverá ser instituída para este fim, com firma reconhecida em cartório, e apresentada no momento da entrega do envelope.

5.4. A apresentação do envelope de documentação fora do prazo estabelecido no item 5.2 implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5. O candidato que não comprovar a experiência profissional exigida ou não apresentar a documentação na forma exigida, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2, ou não apresentar o envelope como solicitado no item 5, será inabilitado / desclassificado.

5.6. A Gerência de Pessoas e do Trabalho emitirá ata da reunião em que se efetuará a avaliação da documentação dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos habilitados e daqueles que forem inabilitados, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada na referida Gerência.

5.7. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- 1º Critério – Maior tempo de experiência comprovada como Psicólogo em Instituição de Saúde.
- 2º Critério - Maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO

7.1. O Resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no qual serão informados os nomes dos candidatos em ordem decrescente das notas de classificação técnica.

7.2. Do Resultado Parcial do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

7.3. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:

“Recurso
Processo Seletivo Simplificado – Edital 026/2020 Hospital Metropolitano Odilon Behrens,
Nome completo e identidade”

7.4. A Gerência de Pessoas e do Trabalho emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candida-

tos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada naquela Gerência.

7.5. O Resultado do julgamento dos recursos e o Resultado Final do processo seletivo, do qual não caberá mais recurso, serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM.

8. DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.1. A contratação pelo Hospital Metropolitan Odilon Behrens dar-se-á segundo a necessidade da Administração Pública, obedecendo estritamente a ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, sendo que a convocação para Contratação Administrativa dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

8.1.1. O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a publicação de convocação administrativa, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital.

8.1.2. O não comparecimento implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.

8.2. Quando de sua convocação e dentro do prazo previsto no subitem 8.1.1, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, caso o requeira, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, se houver vaga.

8.2.1. Quando mais de um candidato solicitar a reclassificação a que se refere o parágrafo anterior, o reposicionamento respeitará a ordem de classificação inicial do candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Município – DOM, através do site www.pbh.gov.br, no link “Diário Oficial”, não cabendo ao HOB qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).

8.4. Decairá do direito de contratação o candidato que:

- a) Não atender ao prazo de convocação para a contratação estabelecida no ato de convocação para contratação administrativa no Diário Oficial do Município;
- b) Não atender ao estabelecido no item 8.5.;
- c) Possuir débito não quitado com o Hospital Metropolitan Odilon Behrens;
- d) Estar inscrito na Dívida Ativa do Município;
- e) Em contrato anterior junto ao HOB, tenha sido apurada conduta incompatível com os deveres estabelecidos na legislação municipal, Código de Ética do Servidor Público do Município de Belo Horizonte e normas internas do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, resultando em rescisão antecipada do contrato, nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Nestes casos, será convocado o próximo candidato, observando-se estritamente a ordem de classificação.

8.5. Em caso de convocação para contratação administrativa, o candidato deverá se apresentar à Gerência de Pessoas e do Trabalho, dentro do prazo e local estabelecidos na referida convocação, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório de todos os documentos abaixo discriminados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho (folha que consta o retrato – frente e verso);
- c) CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante de última votação (ou certidão de quitação eleitoral);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- f) Certidão de Nascimento para dependentes menores de 18 anos;
- g) CPF para dependentes do imposto de renda;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) Registro Profissional de Psicólogo (Conselho Regional de Psicologia - CRP);
- j) Certidão de legalidade (habilitação) ao exercício da profissão, junto ao Conselho de Classe (CRP) dentro da validade especificada pelo mesmo;
- k) Comprovante de endereço recente em seu nome, com CEP (conta telefônica, água, luz ou correspondência bancária);
- l) 2 fotos 3x4 recentes coloridas;
- m) PIS/PASEP;
- n) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Psicologia, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- o) Comprovante de abertura de conta salário no Banco do Bradesco;
- p) Certidão negativa original de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual, disponível no site: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/servico>
- q) Cartão de vacina atualizado.
- r) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por profissional médico do trabalho, desde que no Laudo de Saúde Ocupacional conste como contratante a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH/HOB –, esteja indicada a função a ser exercida e conste a aptidão para a função.

8.5.1. O Atestado de Saúde Ocupacional será realizado á expensas dos candidatos.

8.6. Por ocasião da convocação será fornecida a relação de exames laboratoriais a serem apresentados pelos candidatos.

Parágrafo único – O processo de admissão seguirá o Decreto Nº 16.907, de 16 de maio de 2018.

9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A presente seleção terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo, prorrogável de acordo com a necessidade do HOB, observada a legislação vigente.

10. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

10.1. Cargo: Técnico Superior de Saúde- Categoria Profissional: Psicólogo

a) Carga horária: 30 (trinta) horas semanais. Remuneração Mensal Bruta: de R\$ 1.849,65 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) a R\$ 2.123,91 (dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos) / Disponibilidade para horário flexível.

10.2. Ocorrendo por necessidade imperiosa, a prestação de serviço por horário que ultrapasse a jornada mensal, o Hospital poderá, a seu critério, optar por dar folga compensatória dentro de sua disponibilidade ou pagar proporcionalmente as horas trabalhadas a mais tomando como base a remuneração contratada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção das pessoas físicas participantes não envolve qualquer compromisso de contratação por parte do Hospital Metropolitan Odilon Behrens, importando, entretanto, por parte dos interessados, irrestrita e irrevogável aceitação dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos na futura contratação, se houver.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO-EDITAL 026/2020 - PSICOLOGO

1. Dados do Candidato:

Nome Completo	
Carteira de Identidade	
Telefones: Residencial / Cel.	
E-mail	

2. Documentos apresentados para HABILITAÇÃO, conforme edital:

Documentação	Consta
Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso superior de Psicologia, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Mec.	() sim () não
Cópia do registro profissional no órgão da categoria (Conselho Regional de Psicologia - CRP).	() sim () não
Currículo	() sim () não
Declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não tem pendências administrativas para com o Hospital Metropolitan Odilon Behrens.	() sim () não
Comprovante de experiência profissional conforme edital.	() sim () não

3. Tempo de Experiência Profissional Comprovada como Psicólogo conforme edital:

Nº	Instituição	Período Trabalhado
		___/___/___ a ___/___/___
		___/___/___ a ___/___/___
		___/___/___ a ___/___/___

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/___

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 026/2020 – PSICÓLOGO

NOME DO CANDIDATO	
PROCURADOR	
DATA	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NA GPET

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/___

ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O PROFISSIONAL ABAIXO ESPECIFICADO, ORA SIGNATÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA LEI MUNICIPAL Nº 11.175 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Hospital Metropolitan Odilon Behrens – HOB, com sede na Rua Formiga nº50, Bairro São Cristóvão, em Belo Horizonte MG, inscrito no CNPJ sob nº 16.692.121/0001-81, Isento de Inscrição Municipal, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado CONTRATANTE, tendo em vista o art. 37, inciso IX da CF/1988 e a Lei Municipal nº 11.175 de 25 de junho de 2019, e «NOME», DATA NASCIMENTO: «DT_NASC», de nacionalidade «NACIONALIDADE», estado civil, «EST_CIVIL», função «FUNCAO», CPF «CPF», Identidade profissional nº «REG_PROF», PIS/PASEP: «PIS-PASEP», residente à «ENDERECO», nº «N_COMP», Bairro «BAIRRO», CEP «CEP», «CIDADE» - MG, TELEFONES DE CONTATO: «TEL», aqui denominado (a) CONTRATADO (A) resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços do (a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no âmbito do Hospital Metropolitan Odilon Behrens ou em suas unidades externas, nos termos deste contrato e seu anexo, consubstanciado no Edital de Processo Seletivo nº ____/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DADOS DO CONTRATADO (A)

2.1. O CONTRATADO(A) deverá preencher a Ficha de Dados Cadastrais junto ao Serviço de Processamento da Folha de Pagamento do HOB - SEFOP, se responsabilizando à atualizar os dados sempre que houver qualquer alteração nos dados fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. A jornada de trabalho do (a) CONTRATADO (A) será de até «HORAS_MENSAIS» («EXTENSO_HM») HORAS MENSAIS, distribuída em PLANTÕES OU JORNADA DIÁRIA, de acordo com a conveniência do Hospital Metropolitan Odilon Behrens.

3.2. Caso o contratado não cumpra a jornada de trabalho determinada neste Contrato, serão descontados os valores correspondentes às horas faltosas, independentemente da aplicação de outras sanções disciplinares.

3.3. Ocorrendo a prestação de serviço do(a) CONTRATADO(A) por horário que ultrapasse a jornada de trabalho mensal, por necessidade imperiosa da Administração, o CONTRATANTE poderá, a seu critério, optar por conceder folga compensatória, dentro da disponibilidade da Administração, ou pagar proporcionalmente, as horas trabalhadas a mais, tomando por base a remuneração contratada.

3.4. Será devido ao CONTRATADO (A) a remuneração das horas excedentes, como hora-extra, nos termos do § 3º, do art. 39, da CF/1988.

3.5. A jornada de plantão será de até «HORAS_MENSAIS» («EXTENSO_HM»), horas mensais, permitida a compensação, no interesse da Administração, desde que observada a jornada de trabalho mensal estipulada nesta cláusula.

3.5.1. O (A) CONTRATADO (A) que labora em escala de trabalho de 12hX36h, não fará jus à folga compensatória.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DO (A) CONTRATADO (A)

4.1. A remuneração devida em decorrência da execução deste contrato é de «SALARIO» («EXTENSO_SAL») mensais, já incluído o Adicional de Insalubridade.

§ 1º O valor global do presente Contrato é de «SALARIO_TOTAL» («EXTENSO_SALT»), já incluídos os encargos previdenciários e fiscais a cargo do CONTRATADO (A).

§ 2º Os valores inicialmente contratados, a princípio, não serão objeto de reajuste ou correção.

§ 3º A eventual alteração na remuneração referida no item 4.1, deve ser consubstanciada através de Termo Aditivo.

§ 4º O candidato possui os seguintes dados bancários:

BANCO: «BANCO» AGÊNCIA: «AGENCIA»
CONTA: «CC»

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de (.....), com início em «DT_ADMISSAO», e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, por meio de Termo Aditivo específico, observado o prazo máximo estabelecido pela Lei Municipal nº 11.175/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. O(A) CONTRATADO(A) desempenhará as atividades, correspondentes à sua categoria profissional/especialidade, submetendo-se às condições e normas gerais de trabalho ditas pelo CONTRATANTE, em conformidade com as leis vigentes e em horário que lhe for fixado.

Parágrafo único. As atividades do profissional a serem exercidas importam na execução da função de: «FUNCAO».

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO(A) CONTRATADO(A)

7.1. Além da remuneração a que se refere a Cláusula Quarta, são direitos do(a) CONTRATADO(A):

7.1.1. A gratificação natalina, que será paga em parcela única no mês de dezembro do exercício vigente, OU na ocasião do distrito do contrato (proporcional ao período trabalhado).

7.1.2. As férias anuais remuneradas, com um terço a mais do que o salário normal, a ser concedida após o término de cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, na seguinte proporção:

- 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;
- 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;
- 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;
- 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

7.1.3. O pagamento de adicional noturno, conforme apurado pela Administração, diante da escala de trabalho e do registro de ponto do contratado do (a) CONTRATADO (A), o que se dará em consonância com a legislação vigente.

7.1.4. A licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

7.1.5. A licença paternidade, pelo prazo de cinco dias úteis consecutivos, contados do evento.

7.2. O CONTRATADO (A) ainda faz jus às seguintes concessões, podendo ausentar-se do serviço:

7.2.1. por 1 (um) dia:

- para doação de sangue;
- para atender convocação judicial, podendo o prazo ser ampliado, desde que a necessidade seja atestada pela autoridade convocante;
- para alistar-se como eleitor;

7.2.2. por 2 (dois) dias, em razão de falecimento de irmão;

7.2.3. por 7 (sete) dias consecutivos, em razão de:

- casamento;
- falecimento do cônjuge, companheiro, pais ou filhos.

Parágrafo único. O afastamento/ausência ao serviço, quando não justificados e/ou não autorizados pela Gerência imediata, em nenhuma hipótese será indenizado/remunerado.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

8.1. O pessoal CONTRATADO (A) será segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 11.175/2019.

Parágrafo único. Sobre os valores devidos ao pessoal CONTRATADO (A) incide o desconto previdenciário, nos termos da Lei Federal nº 8213/1991 e do Decreto Federal nº 3.048/1999.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas resultantes do presente contrato cor-

rerão à conta das dotações orçamentárias nº
..... – f:.....

Parágrafo único: Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária, a mesma será automaticamente alterada pela dotação correspondente na Lei Orçamentária atual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

10.1. Aplicam-se ao contrato ora celebrado as normas jurídicas que regem a presente modalidade contratual no âmbito da Administração Pública Municipal e os deveres e as proibições dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei Municipal nº 7.169/1996.

10.2. São deveres do servidor:

10.2.1. Observar as leis e os regulamentos;

10.2.2. Manter assiduidade e pontualidade ao serviço;

10.2.3. Trajar o uniforme e usar equipamento de proteção e segurança, quando exigidos;

10.2.4. Desempenhar com zelo e presteza as atribuições do cargo ou função, bem como:

a) participar de atividades de aperfeiçoamento ou especialização;

b) discutir questões relacionadas às condições de trabalho e às finalidades da administração pública;

c) sugerir providências tendentes à melhoria do serviço;

10.2.5. Cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegais;

10.2.6. Guardar sigilo sobre assunto da repartição;

10.2.7. Zelar pela economia do material sob sua guarda ou utilização e pela conservação do patrimônio público;

10.2.8. Atender com presteza e satisfatoriamente:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, exceto as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública, bem como às solicitações da Corregedoria Geral e da Procuradoria Geral do Município;

10.2.9. Tratar a todos com urbanidade;

10.2.10. Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

10.2.11. Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades ou as ilegalidades de que tiver conhecimento em razão do cargo ou função;

10.2.12. Representar contra abuso de poder;

10.2.13. Ser leal às instituições a que servir.

10.3. É proibido ao servidor:

10.3.1. Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização da chefia imediata;

10.3.2. Retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

10.3.3. Exercer, durante o horário de trabalho, atividade a ele estranha, negligenciando o serviço e prejudicando o seu bom desempenho;

10.3.4. Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada perante a chefia imediata;

10.3.5. Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

10.3.6. Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de responsabilidade sua ou de subordinado;

10.3.7. Recusar fé a documento público;

10.3.8. Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou à execução de serviço;

10.3.9. Ofender a dignidade ou o decoro de colega ou particular ou proferir tais ofensas;

10.3.10. Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

10.3.11. Praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

10.3.12. Deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

10.3.13. Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade até o segundo grau;

10.3.14. Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

10.3.15. Fazer contratos com o Poder Público, por si ou como representante de outrem;

10.3.16. Exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Poder Público, em matéria que se relacione com a seção em que estiver lotado;

10.3.17. Atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartição pública, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de cônjuge ou companheiro;

10.3.18. Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

10.3.19. Praticar a usura em qualquer de suas formas;

10.3.20. Proceder de forma desidiosa.

§ 1º As infrações disciplinares atribuídas ao contratado serão apuradas mediante sindicância a ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada a ampla defesa, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

§ 2º A inobservância do disposto nos itens 10.2. e 10.3. será considerada infração disciplinar a ser apurada nos termos do parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, à teor do art. 11º da Lei 11.175/19, nas seguintes hipóteses, sem direito a indenização:

11.1.1. Pelo término do prazo contratual;

11.1.2. Por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, por iniciativa do contratante ou contratado;

11.1.3. Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, por iniciativa do contratante ou contratado;

11.1.4. Em virtude de caso fortuito ou força maior;

11.1.5. Por infração disciplinar do contratado, a ser apurada nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 11.175/2019.

11.2. A rescisão contratual também se efetivará caso o (a) CONTRATADO (A):

11.2.1. For nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

11.2.2. For novamente contratado, em inobservância à Lei Municipal nº 11.175/2019.

11.2.3. Atribuir a pessoa estranha à Administração Pública ou a outro servidor, o desempenho de função/atribuição que seja de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ORDEM DE SERVIÇO

12.1. O profissional identificado no preâmbulo do presente contrato fica AUTORIZADO a iniciar a sua prestação de serviços no Setor de «LOCAL_DE_TRABALHO» do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, conforme Cláusula Quinta, a contar da data de «DT_ADMISSAO», data esta considerada como marco de referência inicial para a duração deste Contrato, para todos os efeitos jurídicos-legais.

12.2. Fica determinado que a disponibilidade do contratado será de até «HORAS_MENSAIS» horas mensais, devendo perceber a remuneração básica de «SALARIO» mensais já acrescida de Adicional de Insalubridade pela respectiva prestação de serviços, que se dará em regime de:

() Plantão Diurno

() Plantão Noturno

() Plantão Diurno/Noturno

() Horizontal

() Rodízio

() Atendimento Ambulatorial

() Atendimento em Urgência

() Internação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências decorrentes das obrigações e compromissos assumidos pelos mesmos neste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Belo Horizonte,25 de junho de 2020

«NOME»

CPF: «CPF»

RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

DANILO BORGES MATIAS

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

INTEGRA O PRESENTE CONTRATO O ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART. 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), RG nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à Rua/Av. _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei (art. 2º da Lei Federal nº 7.115/1983), e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 11.175/2019, que:

() não ocupo cargo, emprego ou função pública junto à Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

() ocupo outro cargo, emprego ou função pública junto ao órgão da esfera () Federal () Estadual () Municipal, havendo compatibilidade de horários com o contrato firmado com o HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, conforme o art. 37, inciso XVI, da CF/1998.

DECLARO ainda, sob as penas da lei (art. 2º da Lei Federal nº 7.115/1983), e em conformidade com o art. 42 da Lei orgânica do Município de Belo Horizonte, não possuir ligação por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Belo Horizonte. DECLARO, ainda, que não sou servidor ou empregado público do Município de Belo Horizonte.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 002/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 002/2020 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Técnico Superior de Saúde / Psicólogo

16	MARIEL CANÇADO PEREIRA FERNANDES
17	STEPHANE POLLYANE COSTA LOPES

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA HOB Nº 104/2020**

Na publicação no DOM do dia 03/06/2020 onde se lê: MHEDICA SERVICE COM E MANUT LTDA. – CNPJ: 02.873.047/0001-95; leia-se: MHEDICA SERVICE COM E MANUT LTDA. – CNPJ: 08.245.855/0001-94.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 016/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 016/2020 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Técnico de Serviço de Saúde / Técnico em Enfermagem

ÁREA 02
113 - GISLENE MARTINS DA SILVA
114 - CIRLENE APARECIDA PAIXÃO
115 - APARECIDA BERTONI DAMASIO

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO 014/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados para prova prática referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 014/2020, conforme abaixo:

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde – Técnico em Laboratório

CLASSIF. /NOME
1 - PATRICIA DA SILVA GOMES
2 - ADILSON PINTO DA SILVA

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

Local: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Endereço: Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG na Gerência de Laboratório
Data: 30/06/2020
Horário: 14h 30min

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 019/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de recursos interpostos por candidatos que concorreram no Processo Seletivo Simplificado Edital 019/2020, conforme abaixo:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	LUCÉLIA KELLY SILVA NERY	INDEFERIDO
2	MARIA CONCEBIDA LEMOS SOARES	DEFERIDO
3	SHIRLENE ALVES PEREIRA	DEFERIDO
4	THIAGO LUCAS DA SILVA GUALBERTO	INDEFERIDO

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 019/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 019/2020, para o cargo de Técnico de Serviço de Saúde – Técnico em Enfermagem, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01 – Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica, Terapia Intensiva Neonatal, Pronto Socorro (Urgência e Emergência), Unidade Neonatal e Unidade de Pediatria

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	GILMARA APARECIDA MARTINS	100
2	DEBORA FERREIRA DE FREITAS PEREIRA	100
3	MARILENE DOS REIS FIGUEIREDO	100
4	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA SABINO	100
5	DENNIS MAGNO DOS SANTOS	100
6	JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA BADARO	100
7	MAICON GREG SOARES DA SILVA	100
8	LUCIANA COELHO DA SILVA	100
9	MARGARETTE MARCIA DE CARVALHO COSTA	100
10	JOICE MORENO SIQUEIRA MARTINS	100
11	WENDELL GOMES CAMARGO	90
12	EDMEA ANTONIA MARCONDES PAVANI	90
13	MARAISA PALOMA SANTOS MENDES BARROSO	90
14	TEREZINHA DE JESUS VALE	85
15	NOELY TAMARA SANTOS	80
16	PEDRO VICENTE DA COSTA	75
17	DANIELE ALVES TEIXEIRA	70
18	ANGELA PAGANINI DOS SANTOS	65
19	ADRIANA NONATO SILVEIRA	60
20	SANDRA APARECIDA ROCHA	55
21	ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA	55
22	MARIA CRISTINA DA CRUZ BRANDAO	50
23	KENIA VIVINA CONTI DE OLIVEIRA	45
24	FLAVIA CECILIA VIEIRA DA SILVA	45
25	IVANISE DE ALMEIDA NEVES	45
26	MICHAELLE PEREIRA COSTA	45
27	CASSIA REGINA CARVALHO DA SILVA	40
28	IVANETE BATISTA DE SOUSA	40
29	JOELMA GONCALVES	40
30	SHEILA ALONSO VIEIRA DE ABREU	35
31	ANA PAULA SANCHES	30
32	ADRIANA PAULA DE SOUZA	20
33	DILZA DA CRUZ	20
34	CARLA PATRICIA SILVA CARDOSO	20
35	ALINE RAFAELA DE BRITO	20
36	GISLENE MARTINS DA SILVA	20
37	DENIS MOREIRA LIMA	10
38	STEPHANIE PATRIZIA DE SOUZA JESUS	10
39	GRAZIELLE RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	10
40	VALERIA DE BRITO TEIXEIRA	10
41	MARCIA VALERIA FERREIRA BARBOZA	10
42	LUCINEIA JULIA DOS SANTOS SILVA	10
43	NATALIA EDUARDA SOARES FONSECA	10
44	LUCINEIA FREIRE DE ANDRADE MEDEIROS	5

CANDIDATOS INABILITADOS

ADILSON ARAUJO DOS REIS - Em descumprimento da alínea “c” do subitem 4.3 do edital.
ADRIANA FERREIRA DINIZ - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
AMANDA BARROS COSTA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
BEATRIZ ESTEFANY DE MATOS - Em descumprimento da alínea “c” do subitem 4.3 do edital.
CELIA REGINA DO MONTE - Em descumprimento das alíneas “d” e “e” do subitem 4.3 do edital.
CLEIDE FIDELIS DE MOURA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
ERICA STEPHANIE ANTONIO DE PAULA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
GUSTAVO JUNIO DOS SANTOS (Retificação Cristiano) - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
JHENIFER CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
JOAO MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
KEIFANY DE PAULA NUNES - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
MARIANA GONCALVES - Em descumprimento da alínea “c” do subitem 4.3 do edital.
NORA SILVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
PATRICIA GONCALVES BOMFIM - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
POLIANA DE JESUS LIRA MONTEIRO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
RAIDY VARGES DOS SANTOS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
RICARDO DE SOUZA FERNANDES - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS - Em descumprimento das alíneas “c” e “e” do subitem 4.3 do edital.
SALU ANAIRA GONCALVES PINTO LIMA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
SCHEILA NOGUEIRA BRAGA DOS SANTOS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
THIAGO LUCAS DA SILVA GUALBERTO - Em descumprimento da alínea “b” do subitem 4.3 do edital.
VALDIRENE DE VAZ DOS SANTOS DA SILVA - Em descumprimento da alínea “c” do subitem 4.3 do edital.
WELBERTH CRISTIANO BARBOSA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.

ÁREA 02 – Unidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pronto Socorro Odontológico, Maternidade, Bloco Cirúrgico e Bloco Obstétrico

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	ADRIANA DOS REIS BORGES	100
2	ROSILDA MARIA OTONI	100
3	JUNIA ALVES VIEIRA	100
4	ALEXANDRINA MARIA FERNANDES DE PAULA	100
5	ELISIANE BATISTA SIMAO	100
6	SHIRLENE ALVES PEREIRA	100
7	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	100
8	PATRICIA APARECIDA RAIMUNDO	100
9	ANA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO	100
10	VANIA MARIA DE MORAES	100
11	EDNA GONCALVES SOBRINHO	100
12	LUCIA SANTANA DE MATOS	100
13	JULIANA FERREIRA DE AMORIM ROCHA	100
14	RUBENS MICHEL GONCALVES	100
15	PATRICIA OLIVEIRA AGUIAR DE ANDRADE	100

16	TATIANA SOUSA DE OLIVEIRA	100
17	SILVANA RODRIGUES VIANA	100
18	FERNANDA VIANA DE FREITAS MARTINS DA SILVA	100
19	ERLANIA CRISTIANE DOS SANTOS	100
20	ROSANA GONCALVES DE ALMEIDA ROSA	100
21	RUTINEIA MARIANO DA SILVA	100
22	ALEXANDRA DA CRUZ DE JESUS	100
23	VANIA DE SOUZA FERNANDES	100
24	LUZIMAR VIANA SOARES	100
25	ISABELLA SOARES SILVA	100
26	LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCA	100
27	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA DOS SANTOS	100
28	GILDA CAVALCANTE FERREIRA VASCONCELOS	100
29	GISLANE APARECIDA DA SILVA BORGES	90
30	ALANA CONSOLACAO IZAIAS MOREIRA	90
31	ADRIANA ALVES DE BARROS DOS SANTOS	70
32	CLEBER GONCALVES DOS SANTOS	70
33	ROBERTA KEVIA MEIRA	70
34	ROSIMEIRE ALVES FILOMENO PASSOS	70
35	PRISCILA SUELEN CORDEIRO LEITE	70
36	MARIA APARECIDA DA SILVA	60
37	MARIA TEREZINHA GONCALVES TORRES	60
38	MARIA LUIZA NETO	50
39	MARIA CONCEBIDA LEMOS SOARES	50
40	ADRIANA VENANCIO LIMA	40
41	APARECIDA MARIA SOARES	40
42	VITOR PAULA VALADARES RODRIGUES DAS CHAGAS	40
43	MARIANA MARTINS DE SOUZA	40
44	BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA SUCENA	40
45	JULIANA TIGRE PEREIRA	40
46	NARA KELLY ABREU BARBOSA	30
47	MARILZA DE SOUZA PINTO	30
48	CLAUDIA MARQUES DA CRUZ	30
49	TELMA LEMES MOREIRA DA SILVA	30
50	DEMETRIUS VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES	30
51	MARIA DE LOURDES NEVES ALVES	30
52	ELISANGELA ROSELI DE CASTRO	20
53	YASMIN KAROLAINE JARDIM	20
54	VANIA LUCIA DA CRUZ SANTOS	20
55	ROSANE DE ALMEIDA	20
56	OLINDA SEVERINO DE JESUS	20
57	LUCIANA SILVA LISBOA	20
58	SHEILA CRISTINA ROCHA NASCIMENTO	20
59	JOYCE LARISSA CUNHA MOREIRA	10
60	PAMELA JESSICA BRUAGARA SILVA FRANCA	10
61	JANE APARECIDA FERREIRA	10
62	ELAINE ANDREIA SOARES	10
63	PATRICIA DE SOUZA SILVA	10

CANDIDATOS INABILITADOS

ADRIANA FATIMA DOS SANTOS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ALINE CRISTINA DA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 AMALIA RIBEIRO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 AMANDA DE ALMEIDA MACHADO RIBEIRO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 AMANDA RODRIGUES DA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ANA MARIA GONCALVES DOS REIS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ANA PAULA SANTOS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 BEATRIZ CAETANO DOS SANTOS AGUIAR - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 CAROLINA DA SILVA - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
 DAIANA NUNES DE CARVALHO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 EDILAN SILVA DA CONCEICAO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 EDILANE CANDIDA DA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ELAINE CRISTINA ROCHA LOPES - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ELIANA REIS MARTINS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ELIANE MEDINA SANTOS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ELIZABETE SIMAO DA COSTA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ELLEN JOVENITA VIEIRA ALVES - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUIA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 FERNANDA MARTINS RIBEIRO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 GEORGIA DE SOUZA RIBEIRO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 HELOISA CAMILA LAZARINO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 IZAURA CRISTINA DIAS LAGE - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 KATIA DA SILVA GOMES - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 LINDALVA GONZAGA DIAS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 LUANA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 LUCELIA KELLY SILVA NERY - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
 LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 LUCIENE AUGUSTA DE MARINA GONCALVES - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 MARIA CUSTODIA DA SILVEIRA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 MARIA DO SOCORRO SILVERIO DA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 MARIA INES BATISTA CAMPOS BRASILEIRO - Em descumprimento das alíneas “b” e “e” do subitem 4.3 do edital.
 MARIA JOAQUINA PEREIRA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 NAIALA HELENA MARTINS - Em descumprimento das alíneas “b” e “e” do subitem 4.3 do edital.
 NATALIA MARIA RODRIGUES - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 PATRICK HADAM LEO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 RAFAEL DA SILVA ROCHA - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
 RAMUALDA GERONDINA DA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 REGIANE DE OLIVEIRA CRUZ - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 SILVANE FELICIANO DE LIMA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 SILVANIA REIS DOS SANTOS - Em descumprimento da alínea “b” do subitem 4.3 do edital.
 TACIANA AZIZI SANTANA - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
 TAINA RODRIGUES MACEDO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 TAMARA F. MARTINS AZEVEDO - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 TAMIRES ALVES BEZENA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 VANDA PEREIRA DE SOUZA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 VERA LUCIA DA SILVA PAULISTA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 VINICIUS AUGUSTO ROSA RAMOS GONZAGA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.

VIVIANE APARECIDA DE LIMA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 VIVIANE TEIXEIRA DA COSTA - Em descumprimento da alínea “d” do subitem 4.3 do edital.
 WELBERTH FERNANDO DA SILVA - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.
 WILMA ALVES DE FREITAS - Em descumprimento da alínea “e” do subitem 4.3 do edital.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 019/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 019/2020 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Técnico Serviço de Saúde/ Técnico em Enfermagem
 Candidatos Convocados:

ÁREA 01 – Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica, Terapia Intensiva Neonatal, Pronto Socorro (Urgência e Emergência), Unidade Neonatal e Unidade de Pediatria

CLASSIF. / NOME

- 1 - GILMARA APARECIDA MARTINS
- 2 - DEBORA FERREIRA DE FREITAS PEREIRA
- 3 - MARILENE DOS REIS FIGUEIREDO
- 4 - MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA SABINO
- 5 - DENNIS MAGNO DOS SANTOS
- 6 - JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA BADARO
- 7 - MAICON GREG SOARES DA SILVA
- 8 - LUCIANA COELHO DA SILVA
- 9 - MARGARETTE MARCIA DE CARVALHO COSTA
- 10 - JOICE MORENO SIQUEIRA MARTINS
- 11 - WENDELL GOMES CAMARGO
- 12 - EDMEA ANTONIA MARCONDES PAVANI
- 13 - MARAISA PALOMA SANTOS MENDES BARROSO
- 14 - TEREZINHA DE JESUS VALE
- 15 - NOELY TAMARA SANTOS
- 16 - PEDRO VICENTE DA COSTA
- 17 - DANIELE ALVES TEIXEIRA
- 18 - ANGELA PAGANINI DOS SANTOS
- 19 - ADRIANA NONATO SILVEIRA
- 20 - SANDRA APARECIDA ROCHA
- 21 - ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 22 - MARIA CRISTINA DA CRUZ BRANDAO
- 23 - KENIA VIVINA CONTI DE OLIVEIRA
- 24 - FLAVIA CECILIA VIEIRA DA SILVA
- 25 - IVANISE DE ALMEIDA NEVES
- 26 - MICHAELLE PEREIRA COSTA
- 27 - CASSIA REGINA CARVALHO DA SILVA
- 28 - IVANETE BATISTA DE SOUSA
- 29 - JOELMA GONCALVES
- 30 - SHEILA ALONSO VIEIRA DE ABREU
- 31 - ANA PAULA SANCHES
- 32 - ADRIANA PAULA DE SOUZA
- 33 - DILZA DA CRUZ
- 34 - CARLA PATRICIA SILVA CARDOSO
- 35 - ALINE RAFAELA DE BRITO
- 36 - GISLENE MARTINS DA SILVA
- 37 - DENIS MOREIRA LIMA
- 38 - STEPHANIE PATRIZIA DE SOUZA JESUS
- 39 - GRAZIELLE RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA
- 40 - VALERIA DE BRITO TEIXEIRA
- 41 - MARCIA VALERIA FERREIRA BARBOZA
- 42 - LUCINEIA JULIA DOS SANTOS SILVA
- 43 - NATALIA EDUARDA SOARES FONSECA
- 44 - LUCINEIA FREIRE DE ANDRADE MEDEIROS

ÁREA 02 – Unidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pronto Socorro Odontológico, Maternidade, Bloco Cirúrgico e Bloco Obstétrico
 Candidatos convocados que não se enquadram na alínea “e” do subitem 10.4. do edital.

CLASSIF. / NOME

- 1 - ADRIANA DOS REIS BORGES
- 2 - ROSILDA MARIA OTONI
- 3 - JUNIA ALVES VIEIRA
- 4 - ALEXANDRINA MARIA FERNANDES DE PAULA
- 5 - ELISIANE BATISTA SIMAO
- 6 - FABIANA MARTINS DOS SANTOS
- 7 - PATRICIA APARECIDA RAIMUNDO
- 8 - ANA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO
- 9 - VANIA MARIA DE MORAES
- 10 - EDNA GONCALVES SOBRINHO
- 11 - LUCIA SANTANA DE MATOS

- 12 - JULIANA FERREIRA DE AMORIM ROCHA
- 13 - RUBENS MICHEL GONCALVES
- 14 - PATRICIA OLIVEIRA AGUIAR DE ANDRADE
- 15 - TATIANA SOUSA DE OLIVEIRA
- 16 - SILVANA RODRIGUES VIANA
- 17 - FERNANDA VIANA DE FREITAS MARTINS DA SILVA
- 18 - ERLANIA CRISTIANE DOS SANTOS
- 19 - ROSANA GONCALVES DE ALMEIDA ROSA
- 20 - RUTINEIA MARIANO DA SILVA
- 21 - ALEXANDRA DA CRUZ DE JESUS
- 22 - VANIA DE SOUZA FERNANDES
- 23 - LUZIMAR VIANA SOARES
- 24 - ISABELLA SOARES SILVA
- 25 - LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCA
- 26 - MARIA AUXILIADORA SILVEIRA DOS SANTOS
- 27 - GILDA CAVALCANTE FERREIRA VASCONCELOS
- 28 - GISLANE APARECIDA DA SILVA BORGES
- 29 - ALANA CONSOLACAO IZAIAS MOREIRA
- 30 - ADRIANA ALVES DE BARROS DOS SANTOS
- 31 - CLEBER GONCALVES DOS SANTOS
- 33 - ROSIMEIRE ALVES FILOMENO PASSOS
- 34 - PRISCILA SUELEN CORDEIRO LEITE
- 35 - MARIA APARECIDA DA SILVA
- 36 - MARIA TEREZINHA GONCALVES TORRES
- 37 - MARIA LUIZA NETO
- 38 - MARIA CONCEBIDA LEMOS SOARES
- 39 - ADRIANA VENANCIO LIMA
- 40 - APARECIDA MARIA SOARES
- 41 - VITOR PAULA VALADARES RODRIGUES DAS CHAGAS
- 42 - MARIANA MARTINS DE SOUZA
- 43 - BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA SUCENA
- 44 - JULIANA TIGRE PEREIRA
- 45 - NARA KELLY ABREU BARBOSA
- 46 - MARILZA DE SOUZA PINTO
- 47 - CLAUDIA MARQUES DA CRUZ
- 48 - TELMA LEMES MOREIRA DA SILVA
- 49 - DEMETRIUS VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES
- 50 - MARIA DE LOURDES NEVES ALVES
- 51 - ELISANGELA ROSELI DE CASTRO
- 52 - YASMIN KAROLAINE JARDIM
- 53 - VANIA LUCIA DA CRUZ SANTOS
- 54 - ROSANE DE ALMEIDA
- 55 - OLINDA SEVERINO DE JESUS
- 56 - LUCIANA SILVA LISBOA
- 57 - SHEILA CRISTINA ROCHA NASCIMENTO
- 58 - JOYCE LARISSA CUNHA MOREIRA
- 59 - PAMELA JESSICA BRUAGARA SILVA FRANCA
- 60 - JANE APARECIDA FERREIRA
- 61 - ELAINE ANDREIA SOARES
- 62 - PATRICIA DE SOUZA SILVA
- 63 - SHIRLENE ALVES PEREIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 012/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 012/2020 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro

ÁREA 01

- 19 - ELIZABETH DE FATIMA MARTINS SANTOS
- 20 - GERCINA ANTERINA DE SOUZA
- 21 - CARINA MARIA DA GLORIA RESENDE
- 22 - CRISIANE ASSUNÇÃO DOS SANTOS SILVA
- 23 - ANA LUIZA BRUNELLI CASSETTE
- 24 - FERNANDA BARAGLI A. PEREIRA
- 25 - DEBORA SOARES SANTOS ARAÚJO
- 26 - ANA LUCIA DE PAULA SANOS
- 27 - ARACELIA PATRICIA DA SILVA
- 28 - ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA
- 29 - ANA CAROLINA RAMOS PLASTINO
- 30 - GRAZIELE OZORIO DUTRA NICACIO
- 31 - PRISCILA DUARTE MOREIRA
- 32 - LILIAN DE FATIMA FERREIRA
- 33 - CARLA COSME LUSADA BULHOES
- 34 - JOSE MARIA CHAGAS JUNIOR
- 35 - JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO
- 36 - GEANE JACQUELINE MATEUS BATISTA
- 37 - EDNA TOMAINO MIRANDA

ÁREA 02

- 2 - ANDREIA DEVISLANNE RIBEIRO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Daniilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 017/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Daniilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 03 (três) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 017/2020 e legislação municipal pertinente. Categoria Profissional: Fisioterapeuta Respiratório
Candidatos Convocados:

- 17 - RUBENS CORREA MEIRELLES JUNIOR
- 18 - PATRIC EMERSON OLIVEIRA GONÇALVES
- 19 - NATACHA MARCIELLE RAMOS DOS SANTOS VASCONCELOS
- 20 - ZELIA GONÇALVES MOREIRA HUDSON NASCIMENTO
- 21 - KELLY FELIPE CRUZ
- 22 - FATIMA CARDOSO DA SILVA
- 23 - DEBORA TRINDADE DE ABREU
- 24 - VIVANNI CARDOSO DE ABREU
- 25 - FERNANDA GOMES DE ALVARENGA
- 26 - LAVINIA JUNIA MARQUES AZEREDO
- 27 - VIVIAN DUARTE FELIPE

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Daniilo Borges Matias
Superintendente

RECLASSIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 027/2019

O superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Daniilo Borges Matias, no exercício das atribuições legais, torna público a reclassificação das seguintes candidatas, convocadas no Diário Oficial do Município – “DOM” em 20/06/2020, conforme solicitação das mesmas:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASS. OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO	RECLASSIFICAÇÃO
NIVIA FERNANDES DE AGUIAR	13º	28º
FAIRUSY CAVALCANTE DE SOUZA GIORDANI	14º	29º

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Daniilo Borges Matias
Superintendente

RECLASSIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 016/2020

O superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Daniilo Borges Matias, no exercício das atribuições legais, torna público a reclassificação dos seguintes candidatos, convocados no Diário Oficial do Município – “DOM” em 20/06/2020, conforme solicitação dos mesmos:

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM ÁREA 01

NOME	CLASS. OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO	RECLASSIFICAÇÃO
GISLENE MARTINS DA SILVA	56º	113º
CIRLENE APARECIDA PAIXÃO	84º	114º
APARECIDA BERTONI DAMASIO	93º	115º

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Daniilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

**EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESERVA DE VAGA**

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público, em atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5050829-87.2020.8.13.0024, até julgamento final do feito, a reserva de uma vaga para o candidato André Alves da Costa.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Extrato do Convênio
Processo: 010191511690

Município: Município de Belo Horizonte / Procuradoria Geral do Município e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais / Corregedoria – Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
IJ: 01.2016.0500.0011.04.00

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Convênio, de 17/08/2020 a 16/08/2021, altera subitem 3.1.3 da Cláusula 3ª do Convênio, altera a Cláusula 9ª do Convênio, altera o item 5 do Plano de Trabalho, bem como acresce em R\$ 300.000,00 o valor previsto na Cláusula 6ª do Convênio.

Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 2.220.000,00
Assinatura em: 05/06/2020

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CTGM Nº 012/2020

Institui Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 11.065/17, especialmente no seu art. 61, e art. 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT.LGPD CTGM – sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que tem por objetivo coordenar e orientar as ações necessárias à implementação da LGPD no âmbito deste órgão, em consonância com as orientações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM nº 022/2019.

Art. 2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD CTGM:

- I – Cláudia Costa de Araújo Fusco - BM 114.588-3;
- II – Virgílio Queiroz de Paula - BM 118.251-8;
- III – Flávio Henrique de Souza Carvalho Lima, BM-102.439-4;
- IV – Mônica Barbosa Almeida de Matos Bicalho - BM 25.524-X.

Parágrafo único: a critério do órgão, os representantes poderão ser substituídos por motivo de conveniência e oportunidade, por meio de portaria.

Art. 3º - Compete ao GT.LGPD CTGM:

I - Articular-se tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional relacionados à sua temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da referida política;

II – Atuar em consonância com o GT.LGPD PBH instituído pela portaria CTGM nº 022/2019, de 1º de novembro de 2019, dando-lhe ciência das atividades em andamento e concluídas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

Poder Legislativo

**EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC- 091/2020)
SEXTO TERMO**

CONTRATADA: MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI — CNPJ: 08.764.312/0001-83 – OBJETO: Acréscimo de 04 (quatro) vagas de Atendente, 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Secretaria e 01 (uma) vaga de Secretário de Diretoria, relativamente aos itens 01, 02 e 06, todos pertencentes ao Lote I constante do quadro de quantidades contido no Anexo I – Termo de Referência do Contrato 038/2018. PRAZO: O presente aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. — VALOR: Fica o valor mensal do contrato majorado em R\$ 67.515,89 (sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde a 7,3% (sete vírgula três por cento). — FUNDAMENTO: Art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº. 8.666/1993. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339037- 03 – Locação de Mão de Obra: Serviços de Apoio Administrativo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

Nely Aquino
Presidente

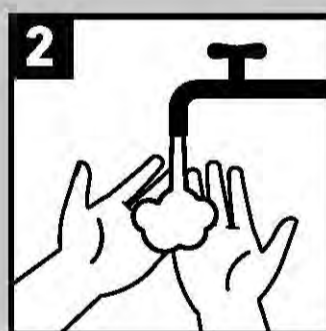
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE INDENIZAÇÃO EM GOZO - Lei 7863/99 Art.98-A e 221-A						
PROCESSO Nº	CM	NOME	PERÍODO		DIAS	
Via e-mail em 29/05/2020	277	PAULO MAURICIO DOS SANTOS	25/05/20	a	29/05/20	5
Via e-mail em 13/04/2020	279	CLÉUDY SOARES DE MOURA E SILVA	05/05/20	a	08/05/20	4
Via e-mail em 13/04/2020	279	CLÉUDY SOARES DE MOURA E SILVA	12/05/20	a	15/05/20	4
Via e-mail em 13/04/2020	279	CLÉUDY SOARES DE MOURA E SILVA	19/05/20	a	20/05/20	2
Via e-mail em 19/05/2020	410	ALESSANDRA DAMASCENO DE VASCONCELOS	21/05/20	a	22/05/20	2
194508	428	PEDRO MIRANDA PURISCO	20/05/20	a	22/05/20	3

PROTEJA-SE DA COVID-19



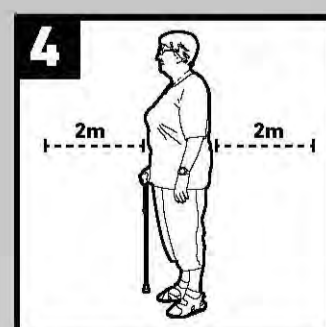
Use máscara **sempre** que sair de casa.



Lave as mãos **frequentemente** com sabão ou use álcool em gel.



Fique em casa e saia apenas quando for **necessário**.



Mantenha a **distância** mínima de 2 metros das outras pessoas.